

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2026



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350032003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 30/06/2026

TRIBUNAL PLENO

Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Presidente
Cons. MARCUS PRESÍDIO – Vice-presidente
Cons^a. CAROLINA MATOS – Corregedora
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Presidente da 1ª Câmara
Cons. OTTO ALENCAR FILHO – Presidente da 2ª Câmara
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Cons. JOSIAS GOMES

PRIMEIRA CÂMARA

Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM
Cons^a. CAROLINA MATOS
Cons. JOSIAS GOMES

SEGUNDA CÂMARA

Cons. OTTO ALENCAR FILHO
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Cons. MARCUS PRESÍDIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador
ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador



IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade e tempestividade o controle externo, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para os resultados das políticas públicas, a fim de melhorar a vida dos cidadãos.

VISÃO DO TCE/BA PARA 2027

Ser referência técnica no controle público, para a sociedade e os gestores públicos, pelo exercício das suas funções, fortalecendo a atuação pedagógica.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso FOCO

INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo

Garantia das PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS é fundamental

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA são essenciais

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso

TEMPESTIVIDADE E EFETIVIDADE devem andar juntas

INOVAÇÃO é um objetivo incessante

A COMUNICAÇÃO E A COLABORAÇÃO são alicerces para o crescimento institucional

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E APERFEIÇOAMENTO são uma busca constante

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas!



ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Controle Externo

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria de Processos

MORGANA BELLAZZI DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretaria de Administração e Finanças

MÁRIO DOS SANTOS SILVA

Gabinete do Presidente

FRANCISCO DIAS LIMA JÚNIOR

Diretoria de Gestão Estratégica

ALINE MENDONÇA DE ANDRADE

Ouvidoria

RAIMUNDO FERREIRA MERCÊS

Assessoria Técnico-jurídica

WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna

LARISSA GONÇALVES LOPES

Coordenação de Contabilidade

DANIELA COUTO SILVA GOMES

Diretoria de Recursos Humanos

RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo

BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM

DENILSON MARTINS MACHADO

YURI MOISÉS MARTINS ALVES

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

ISRAEL SANTOS DE JESUS

LUIZA EDITH BONELLI REBOUÇAS DE MESQUITA

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa

IAISA SAMPAIO LIMA

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria

EDMILSON SANTOS GALIZA



UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Gestão Estratégica

ALINE MENDONÇA DE ANDRADE

Auditora de Controle Externo

Gerência de Desenvolvimento Institucional

Responsável Técnico

FABIO PIRES DOS REIS

Analista de Gestão Pública

CLARISSA CARNEIRO DA ROCHA

Auditora de Controle Externo

CONTATOS

Internet: www.tce.ba.gov.br

4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002

Tel.: (71) 3115-4575

OUVIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e

WhatsApp: (71) 99902-0166



APRESENTAÇÃO

É com satisfação que submeto à apreciação da Assembleia Legislativa e da população baiana o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 2º trimestre de 2026, em observância ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual.

Este Relatório de Atividades representa um importante instrumento de transparência, fornecendo uma visão clara dos resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA sobre a Administração Pública Estadual. Além disso, destaca as iniciativas mais significativas implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão estruturadas em cinco capítulos distintos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público de Contas do Estado da Bahia; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em Apêndices, a estrutura organizacional do TCE/BA, as tabelas e quadros referentes à síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados, aos Processos de Contas julgados, às Auditorias/Inspeções, Denúncias, Medidas Cautelares, Consultas, Reclamações e Matérias Administrativas apreciadas; e às Auditorias Concomitantes realizadas.

Ao longo da implementação do Plano Estratégico 2024-2027, o TCE/BA avançou na busca pela efetividade e tempestividade do controle externo, conforme demonstram as ações apresentadas nos relatórios trimestrais de atividades.

Neste relatório, além dos resultados do controle externo, são destacadas iniciativas voltadas ao fortalecimento da avaliação de políticas públicas, ao aprimoramento técnico dos auditores e ao alinhamento metodológico, com a elaboração de novos programas padrão de auditoria, a atualização e racionalização de procedimentos auditoriais e a participação em iniciativas conjuntas com outros Tribunais de Contas.

Também foram desenvolvidas ações destinadas ao fortalecimento do controle social e da transparência pública, ao aperfeiçoamento dos instrumentos de acesso da sociedade às informações institucionais e à articulação com órgãos e entidades estaduais para ampliar a capacitação de agentes públicos e dos servidores do Tribunal.

Salvador, 30 de junho de 2026.

Conselheiro Gildásio Penedo Filho

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia



SUMÁRIO		
I	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA	9
I. 1	COMPETÊNCIA	9
I. 2	JURISDIÇÃO	9
I. 3	ESTRUTURA	9
I. 3.1	QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES	13
I. 4	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	14
II	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	16
II. 1	DELIBERAÇÕES	16
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	18
III	GESTÃO ESTRATÉGICA	20
III. 1	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026	21
III. 1.1	PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	22
III. 1.1.1	Objetivo 1: Aprimorar a Efetividade e a Tempestividade do Controle Externo	22
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1.1: Implementar o modelo de integração de tipos de auditorias para o exame das prestações de contas anuais e Iniciativa Estratégica 1.6: Reduzir o tempo de julgamento/apreciação nos processos de controle externo	23
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 1.5: Incrementar a realização de auditorias concomitantes	24
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para a Melhoria dos Serviços Públicos e dos Resultados das Políticas Públicas	26
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 2.3: Executar as ações do “Educação é da Nossa Conta”, com foco nos Planos Nacional e Estadual de Educação	27
III. 1.1.2.1.1	Auditoria	27
III. 1.1.2.1.2	Formação e Capacitação	28
III. 1.1.2.1.3	Divulgação	28
III. 1.1.2.1.4	Controle Social	29
III. 1.1.3	Objetivo 3: Promover o Controle Social e a Transparência Pública	29

SUMÁRIO		
III. 1.1.3.1	Iniciativa Estratégica 3.1: Atualizar e revisar o Portal da Transparência do TCE/BA de forma a atender à legislação vigente	29
III. 1.1.3.2	Iniciativa Estratégica 3.2: Promover eventos de aproximação com o cidadão e sociedade civil organizada	29
III. 1.1.3.2.1	Ouvidoria vai à Escola	30
III. 1.1.3.2.2	Programa Casa Aberta	31
III.1.1.3.3	Iniciativa Estratégica 3.3: Intensificar a divulgação dos canais de comunicação com o TCE/BA	32
III. 1.1.3.4	Iniciativa Estratégica 3.5: Realizar ações voltadas à promoção da Transparência Pública	32
III. 1.1.3.4.1	Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	33
III. 1.1.3.4.2	Transparência Ativa	34
III. 1.1.3.4.2.1	PROInfo Express	34
III. 1.1.3.4.2.2	TCE CIDADÃO	34
III. 1.1.3.4.2.3	Mirante Social	34
III. 1.1.3.4.2.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	35
III. 1.1.3.4.2.5	Relatório de Atividades do TCE/BA	35
III. 1.1.3.4.2.6	Relatórios Estatísticos da Ouvidoria	35
III. 1.1.3.4.3	Transparência Passiva	35
III. 1.1.3.4.3.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	36
III. 1.2	PERSPECTIVA CONTROLE EXTERNO E RELACIONAMENTO COM JURISDICIONADOS, INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE	36
III. 1.2.1	Objetivo 4: Intensificar Ações Pedagógicas e Informativas para os Jurisdicionados	37
III. 1.2.2	Objetivo 5: Fortalecer o Controle em Rede e a Governança Pública no Estado, por meio de Articulação e Cooperação	39
III. 1.2.3	Objetivo 6: Aprimorar a Comunicação com os Cidadãos e com a Sociedade Civil Organizada	41



SUMÁRIO		
III. 1.3	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	42
III. 1.3.1	Objetivo 7: Implementar a Gestão por Processos, com Foco na Efetividade, Eficiência e Qualidade	42
III. 1.3.2	Objetivo 8: Assegurar a Aplicação das Normas (NBASP1) e das Boas Práticas de Auditoria	43
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 8.6: Fomentar o uso das informações estratégicas nas Auditorias	44
III. 1.3.3	Objetivo 9: Promover a Padronização e Uniformização das Decisões, para Aprimorar a Consolidação da Jurisprudência	45
III. 1.3.4	Objetivo 10: Potencializar o Uso e a Aplicação das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	45
III. 1.4	PERSPECTIVA APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO	46
III. 1.4.1	Objetivo 11: Promover a Valorização, a Capacitação e o Engajamento das Pessoas	46
III. 1.4.2	Objetivo 12: Estruturar e Sistematizar a Gestão do Conhecimento	48
III. 1.4.3	Objetivo 13: Promover a Integração e a Colaboração entre as Áreas da Instituição	48
III. 1.4.4	Objetivo 14: Fortalecer a Gestão Estratégica e a Cultura Orientada para Resultados	48
IV	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	51
V	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	52
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	52
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	52
V.1.2	QUADRO DE COTAS	52
V.1.3	DESPESA EMPENHADA	52
V.1.4	DESPESA PAGA	53
V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	54
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	54

SUMÁRIO		
V.2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	54
V.2.2	RECEITA REALIZADA	55
V.2.3	DESPESA REALIZADA	55
V.2.4	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	55
V.2.5	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	56
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS		57
LISTA DE QUADROS		58
LISTA DE TABELAS		58
APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	59
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	62
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	66
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	70
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	72
APÊNDICE F	Medidas Cautelares apreciadas	76
APÊNDICE G	Consultas apreciadas	78
APÊNDICE H	Matérias Administrativas apreciadas	80
APÊNDICE I	Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2026	82



I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I.1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, incumbência da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), dotado de autonomia administrativa e independência funcional. Além de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais, o TCE/BA tem competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos, assim como a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão. Também é responsável por apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e termos congêneres. O Tribunal realiza auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais, responde a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua competência e apura denúncias de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública estadual.

I.2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A Tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados do TCE/BA, que integram a administração direta e a administração indireta, de acordo com as modificações na estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pelas Leis nºs 13.204/2014, 14.032/2018 e 14.521/2022.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	38
Secretarias	26
Outros Órgãos	12
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
Fundações	11
Autarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	8
Empresas Públicas	5
TOTAL	77

Fonte: SECEX.

I.3 ESTRUTURA

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) é composto por órgãos colegiados, sendo eles o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras. O TCE/BA possui órgãos diretivos, que incluem a Presidência, a Vice-presidência, a Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral, estes dois últimos instituídos pela Lei Estadual nº 13.731, de 05 de julho de 2017. Há os órgãos técnicos, responsáveis pela atividade auditorial, e os administrativos, responsáveis pelo suporte às atividades do Tribunal.



Os Conselheiros do TCE/BA são nomeados pelo Governador do Estado, após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço dos membros do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais alternadamente entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 94 da Constituição Estadual e no art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991.

Os cargos de Presidente, Vice-presidente e Corregedor do Tribunal de Contas são ocupados por eleição entre os membros do Tribunal. O mandato para esses cargos é de dois anos, com possibilidade de reeleição por mais um período. A eleição ocorre em escrutínio secreto durante a primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, exigindo a presença mínima de cinco Conselheiros titulares, incluindo o presidente da sessão.



No dia 16/12/2025, em sessão realizada no Plenário do TCE/BA, foi eleita para o biênio 2026-2027 a nova Mesa Diretora do TCE/BA: o presidente, Conselheiro Gildásio Penedo Filho; o vice-presidente, Conselheiro Marcus Presídio, e a corregedora, Conselheira Carolina Matos. Disponível em

<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/mesa-diretora-do-tce-ba-e-eleita-por-aclamacao-para-o-bienio-2026-27>.

O Tribunal Pleno, composto pelos sete Conselheiros do TCE/BA, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de dezembro de cada ano. As sessões podem ser ordinárias, extraordinárias ou especiais. As sessões ordinárias ocorrem regularmente às terças e quintas-feiras, das 14h30min às 18 horas, podendo ser estendidas por decisão da maioria dos Conselheiros. Para a instalação e julgamento dos processos da pauta, é necessário o quórum mínimo de quatro Conselheiros, incluindo o Presidente.

As sessões extraordinárias são convocadas pelo Presidente do Tribunal, com pelo menos 24 horas de antecedência, salvo em casos de motivo relevante ou urgente devidamente justificado. Já as sessões especiais são convocadas pelo Presidente para diversas finalidades, tais como: solenidades de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e discussões sobre questões internas do Tribunal. Embora as sessões sejam públicas, em casos onde a natureza da matéria ou o teor dos debates exijam, estas podem ser realizadas de forma reservada, como no julgamento de despesas sigilosas.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;



- às decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;
- às decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;
- à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarce o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- às respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

As Câmaras do TCE/BA são compostas cada uma por três Conselheiros, seguindo o critério de rodízio bienal. Durante a primeira sessão anual, os membros da Câmara elegem seus respectivos presidentes, não podendo a

escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras julgar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório. Também são responsáveis pela apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de admissão de pessoal, exceto nomeações para cargos em comissão ou funções de confiança. Além disso, julgam as contas relativas a adiantamentos ou outras antecipações de recursos, aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios, e auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos. Determinam a tomada de contas e apreciam a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza. Além disso, aplicam sanções aos responsáveis por despesas ilegais, irregularidades de contas ou descumprimento de suas decisões, e julgam embargos de declaração.

Para o biênio 2026-2027, a composição da Primeira Câmara inclui o Conselheiro João Evilásio Bonfim, eleito para presidi-la, a Conselheira Carolina Matos e o Conselheiro Josias Gomes. Já a Segunda Câmara é composta pelos Conselheiros Inaldo da Paixão Santos Araújo, Marcus Presídio e Otto Alencar Filho, sendo este eleito seu presidente. Para o biênio, permanece o Conselheiro Inaldo da Paixão como Diretor-Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL).

A estrutura técnico-administrativa básica do TCE/BA, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, modificada pelas Leis nº 13.731/2017 e nº 14.640/2023, é composta pelos Gabinetes do Presidente,



do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria de Processos, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Controle Externo, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Assistência Militar, Corregedoria, Diretoria de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

O Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem como missão principal a guarda da lei e a fiscalização de sua execução. Suas atribuições incluem a promoção da defesa da ordem jurídica, mediante requerimentos ao TCE/BA para medidas de interesse da justiça, da administração e do erário. Além disso, é responsável por interpor recursos e solicitar, de forma fundamentada, inspeções, auditorias e tomadas de contas em assuntos relacionados à competência desta Corte de Contas. Mais informações podem ser encontradas no portal: <www.mpc.ba.gov.br>.



[bienio-2025-2027](https://www.tce.ba.gov.br/noticias/procuradora-geral-e-corregedor-do-mpc-ba-sao-reconduzidos-aos-cargos-para-o-bienio-2025-2027)>.

Para o biênio 2025/2027, a Procuradora de Contas Camila Luz de Oliveira foi reconduzida ao cargo de Procuradora-geral do Ministério Público de Contas, em 27/03/2025. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/procuradora-geral-e-corregedor-do-mpc-ba-sao-reconduzidos-aos-cargos-para-o-bienio-2025-2027>>.

Destaque-se ainda a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, instituído pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006. Esse fundo é composto por recursos provenientes de diversas fontes de receita e tem como objetivo principal custear despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à capacitação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, bem como à publicação e divulgação de revistas e livros pertinentes às atividades de interesse da instituição.

Para facilitar a compreensão da inter-relação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o organograma pode ser encontrado no Apêndice A e está disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/images/institucional/organograma_2024.pdf>.



I.3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O Quadro Ativo do TCE/BA, em 30/06/2026, totalizou **480** pessoas, sendo: **sete** Conselheiros, **seis** Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e **467** Servidores.

O Quadro 1 apresenta a distribuição dos servidores por grupo de atividades e forma de ingresso, incluindo dados sobre nomeação, aposentadoria, falecimento e exoneração no trimestre.

Quadro 1 – Servidores e Movimentações

QUADRO DE CARGO EFETIVO DO TCE/BA - OCUPADO			QUANTITATIVO
GRUPO DE ATIVIDADES CONTROLADORAS	Auditor	14	263
	Auditor Estadual de Controle Externo	155	
	Auditor de Contas Públicas	94	
GRUPO DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Analista de Sistemas	10	16
	Analista de Suporte	6	
GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL	Analista de Gestão Pública	17	17
GRUPOS DE OUTRAS ATIVIDADES	Servidores Efetivos de Outras Atividades	31	31
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS DO TCE/BA (A)			327
TOTAL SERVIDORES EFETIVOS DO TCE/BA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO RESTRITO E AMPLO (B)			81
TOTAL SERVIDORES EFETIVOS DO TCE/BA NÃO OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO (C) (A - B)			246
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/BA, NÃO OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS (D)			4

Nota: existem 04 servidores efetivos afastados do Quadro do TCE/BA - 02 à disposição de outros órgãos e 02 em Licença para tratar de interesse particular.

QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO DO TCE/BA – OCUPADO (E)					QUANTITATIVO
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito à Assistência Militar, ocupados por servidores militares à disposição do TCE/BA			2	217
	Provimento Restrito TCE/BA, ocupados por servidores efetivos do Quadro TCE/BA			75	
	Provimento Amplo	Ocupados por servidores efetivos	6	140	
		Ocupados por servidores não efetivos	134		
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS (F) (C + D + E)					467
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (2º trimestre de 2026)					QUANTITATIVO
Aposentadoria / falecimento (cargo efetivo)					2

Fonte: DRH.



I.4 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Durante o trimestre, os Membros do TCE/BA representaram o Tribunal nas atividades descritas no Quadro 2:

Quadro 2- Representação Institucional – 2º trimestre de 2026

CONSELHEIRO	EVENTO	DATA
Conselheiro-Presidente Gildásio Penedo	Cerimônia de posse do novo presidente do TRE/BA.	09/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-participam-da-posse-do-novo-presidente-do-tre-ba	
	Visita técnica ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb).	13/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-busca-parceria-com-irdeb-para-promover-transparencia	
	Reunião na sede do MPBA – Painel de Transparência dos Festejos Juninos 2026.	29/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/municipios-poderao-enviar-dados-ao-painel-de-transparencia-dos-festejos-juninos-2026-a-partir-de-4-de-maio	
	Cerimônia de entrega da Comenda 2 de Julho	07/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-prestigia-entrega-da-comenda-2-de-julho-a-sosthenes-macedo-na-alba	
	Encontro Nacional entre órgãos no combate ao crime organizado.	12/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/encontro-nacional-reforca-articulacao-entre-orgaos-no-combate-ao-crime-organizado	
	X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas em Belo Horizonte.	21/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/saude-digital-governanca-e-enfrentamento-das-desigualdades-marcam-debate-sobre-futuro-do-sus	
	Cerimônia de abertura da Semana da Defensoria Pública 2026 do Estado da Bahia.	27/05/2026

	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-participa-da-abertura-da-semana-da-defensoria-publica-2026	
	Sessão especial de entrega da Comenda 2 de Julho ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia.	29/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-participam-de-sessao-de-entrega-da-comenda-2-de-julho-ao-chefe-da-seguranca-publica-da-bahia	
Cons.Marcus Presídio	Cerimônia de posse do novo presidente do TRE/BA.	09/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-participam-da-posse-do-novo-presidente-do-tre-ba	
	Bahia Export 2026 - 3ª edição.	09/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/vice-presidente-do-tce-ba-participa-do-bahia-export-2026-e-destaca-papel-do-controle-externo-no-desenvolvimento-economico	
	Aula inaugural do curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural no MPBA.	23/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/representantes-do-tce-ba-e-do-mpc-ba-participam-de-curso-sobre-processo-estrutural	
	Sessão no Senado Federal para promulgação da Emenda Constitucional 139/2026.	05/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/emenda-constitucional-que-garante-essencialidade-dos-tribunais-de-contas-e-promulgada	
	Palestra “Controle Interno e Transparência na Gestão Pública” na PM/BA.	06/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-reforca-responsabilidade-dos-gestores-em-palestra-na-pmba	
	Cerimônia de entrega da Comenda 2 de Julho	07/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-prestigia-entrega-da-comenda-2-de-julho-a-sosthenes-macedo-na-alba	
	Sessão especial de entrega da Comenda 2 de Julho ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia.	29/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-participam-de-sessao-de-entrega-da-comenda-2-de-julho-ao-chefe-da-seguranca-publica-da-bahia	



Cons. Inaldo Araújo	5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (CNC)	13/05/2026
	X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas em Belo Horizonte.	21/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/desenvolvimento-e-garantia-de-direitos-dao-o-tom-na-abertura-do-x-congresso-internacional-de-controle-e-politicas-publicas-2	
	4º Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas do Brasil em Bento Gonçalves.	01/06/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/auditoria-financeira-ia-e-transparencia-pautam-encontro-nacional-dos-tcs-em-bento-goncalves	
	V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, em São Luís (MA) - recebimento da Medalha ao Mérito Ruy Barbosa.	23/06/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-irb-inaldo-araujo-recebe-medalha-ao-merito-ruy-barbosa-em-solenidade-no-maranhao	
	V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas em São Luís (MA).	25/06/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/congresso-ambiental-reforca-compromisso-dos-tribunais-de-contas-com-sustentabilidade-e-preservacao-do-meio-ambientemmm	
Cons. Carolina Matos	1ª Oficina Nacional de Boas Práticas em Primeira Infância no TCE/Paraíba.	09/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/primeira-infancia-e-desafio-geracional	
	Abertura do Encontro Regional Nordeste do Programa Primeira Infância no SUAS (PIS)	27/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheira-carolina-matos-defende-integracao-de-politicas-publicas-para-fortalecer-a-primeira-infancia	
	Aula inaugural do curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural no MPBA.	23/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/representantes-do-tce-ba-e-do-mpc-ba-participam-de-curso-sobre-processo-estrutural	
	Entrevista no Balanço Geral (Rádio Sociedade) sobre a 6ª edição do Educação é da Nossa Conta – na Estrada.	27/05/2026

	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/balanco-geral-conselheira-carolina-matos-convida-cidadaos-para-educacao-na-estrada-em-feira	
Cons. Josias Gomes	Cerimônia de posse do novo presidente do TRE-BA.	09/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-participam-da-posse-do-novo-presidente-do-tre-ba	
	Entrevista concedida no programa Alba Entrevista.	08/04/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-josias-gomes-fala-de-transparencia-e-ouvidoria-no-alba-entrevista	
	Sessão no Senado Federal para promulgação da Emenda Constitucional 139/2026.	05/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/emenda-constitucional-que-garante-essencialidade-dos-tribunais-de-contas-e-promulgada	
	I Encontro de Ouvidorias Públicas e Judiciais da Bahia no auditório do TJBA – lançamento da OUVIBAHIA.	28/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tjba-e-tre-ba-lancam-rede-de-ouvidoria-com-o-objetivo-de-fortalecer-o-atendimento-a-sociedade	
	Sessão especial de entrega da Comenda 2 de Julho ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia.	29/05/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiros-do-tce-ba-participam-de-sessao-de-entrega-da-comenda-2-de-julho-ao-chefe-da-seguranca-publica-da-bahia	
	Sessão especial de entrega do título de Cidadão Baiano ao Presidente da CTB, na Alba.	15/06/2026
	https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-josias-gomes-participa-da-outorga-do-titulo-de-cidadao-baiano-ao-presidente-da-ctb	

Fonte: Portal do TCE/BA, consolidação DGE.



II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na Tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 2º trimestre de 2026.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 2º trimestre 2026

ATIVIDADES	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Conta de Governo apreciada	0	0
Processos de Contas julgados	16	25
Auditorias Concomitantes apreciadas	4	9
Consultas apreciadas	2	3
Denúncias apreciadas	19	23
Recursos julgados	36	48
Reclamações apreciadas	0	0
Embargos de Declaração apreciados	9	14
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	42	89
Atos de pessoal apreciados	247	440
Medidas Cautelares julgadas	0	0
Termo de Ajustamento de Gestão apreciado	1	1
Processo de Responsabilização apreciado	0	0
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES	376	652
DÉBITOS IMPUTADOS	R\$870.067,37	R\$1.932.382,17
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	147.041,79	R\$215.260,72
MULTAS APLICADAS	R\$7.000,00	R\$35.641,00
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$23.439,18	R\$39.939,91

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria de Processos.

II.1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 3 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejudgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No trimestre, foram realizadas pelo Tribunal Pleno **17** sessões ordinárias, **2** sessões ordinárias reservadas e **16** sessões pelas Câmaras, sendo **7** pela Primeira Câmara e **9** pela Segunda Câmara. Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritos na Tabela 3.



Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	2º TRIMESTRE 2026			
	Sessões	Acórdãos	Resoluções	
			Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	19	47	28	0
Primeira Câmara	7	-	26	2
Segunda Câmara	9	-	26	0
TOTAL 2º TRIMESTRE	35	47	80	2
ACUMULADO	55	72	149	3

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria de Processos.

*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.

A síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos órgãos colegiados está disponível no Apêndice B. Importante registrar que cada decisão pode contemplar mais de um gestor ou responsável, enquanto informações detalhadas, incluindo o link para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno, constam nos Apêndices deste Relatório.

Durante o 2º trimestre de 2026 foram aprovadas as seguintes **Resoluções Normativas**:

- ➔ **Resolução nº 028, de 26/05/2026**, que instituiu o Prêmio Jovens pela Cidadania no âmbito do TCE/BA; e
- ➔ **Resolução nº 040, de 11/06/2026**, que dispõe sobre a adoção de referenciais técnicos do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP como instrumentos subsidiários às auditorias de obras e serviços de engenharia no âmbito do TCE/BA.

As **Resoluções Normativas** editadas pelo TCE/BA estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>.

Os principais **Atos da Presidência**, dentre os 13 publicados no trimestre, estão relacionados a seguir:

- ➔ **Ato nº 128, de 07/04/2026**, que aprovou o Plano Operacional do TCE/BA, para o exercício de 2026, conforme disposto no artigo 12, da Resolução nº 097/2025;
- ➔ **Ato nº 157, de 24/04/2026**, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos e apresentar proposta de Guia de Boas Práticas e Orientações para o Uso Ético, Responsável e Eficiente de Ferramentas de Inteligência Artificial Generativa no âmbito do TCE/BA;
- ➔ **Ato nº 178, de 27/05/2026**, que fez publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026;
- ➔ **Ato nº 186, de 08/06/2026**, que regulamentou, no âmbito do TCE/BA, a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29/03/2021, que institui diretrizes para a implementação do Governo Digital; e
- ➔ **Ato nº 197, de 16/06/2026**, que publicou o Edital nº 001/2026, referente ao Concurso DestAQUI-TCE Boas Ideias e Soluções.

Também os **Atos** estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **234** deliberações no trimestre, sendo **98** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **136** pelos integrantes da Segunda Câmara.



II.2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 2º trimestre de 2026, estão apresentadas na Tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na Tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	2	2	2.000,00	173.133,82	175.133,82
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	6	7	5.000,00	696.933,55	701.933,55
TOTAL	8	9	7.000,00	870.067,37	877.067,37

Fonte: GECON/Secretaria de Processos.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	6	4	9.454,08	1.363,83	10.817,91
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	6	6	8.716,54	97.152,01	105.868,55
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	16	15	5.268,56	48.525,95	53.794,51
TOTAL	28	25	23.439,18	147.041,79	170.480,97

Fonte: GECON/Secretaria de Processos.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125/2018, modificada pela Resolução nº 071/2022, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos.

A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018, para a realização, pelo TCE/BA, de protesto extrajudicial dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.



Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.

No 2º trimestre de 2026, não foram apresentadas Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **7** Certidões de Débito, no montante de **R\$3.320.150,60**.



Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, trimestralmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide, p. ex., <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-do-segundo-trimestre-de-2026>>.



III GESTÃO ESTRATÉGICA

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) dá continuidade ao seu atual ciclo estratégico, consolidando mais um capítulo de sua trajetória de planejamento orientado ao aprimoramento institucional e à geração de resultados para a sociedade. Iniciado nos anos 2000, esse percurso já compreende seis ciclos estratégicos, que não apenas impulsionaram o desenvolvimento da instituição, como também fortaleceram a cultura de planejamento, hoje plenamente incorporada à gestão e essencial para o alcance de resultados consistentes.

A demanda por atuação cada vez mais tempestiva, qualificada e integrada, acompanhada de rápida evolução do cenário digital, enseja novos desafios e oportunidades, exigindo a reavaliação de práticas e a adoção de abordagens inovadoras.

Nesse contexto, o Plano Estratégico 2024-2027 promove o alinhamento estratégico da instituição e reforça o compromisso do TCE/BA com o alcance da sua Missão de “Exercer com efetividade e tempestividade o controle

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2027

MISSÃO: EXERCER COM EFETIVIDADE E TEMPESTIVIDADE O CONTROLE EXTERNO, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARA OS RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, A FIM DE MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS.

VISÃO 2027: SER REFERÊNCIA TÉCNICA NO CONTROLE PÚBLICO, PARA A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS, PELO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, FORTALECENDO A ATUAÇÃO PEDAGÓGICA.

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE



Aprimorar a Efetividade e a Tempestividade do Controle Externo

Contribuir para a Melhoria dos Serviços Públicos e dos Resultados das Políticas Públicas

Promover o Controle Social e a Transparência Pública

CONTROLE EXTERNO E RELACIONAMENTO COM JURISDICIONADOS, INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE



Intensificar Ações Pedagógicas e Informativas para os Jurisdicionados

Fortalecer o Controle em Rede e a Governança Pública no Estado, por meio de Articulação e Cooperação

Aprimorar a Comunicação com os Cidadãos e com a Sociedade Civil Organizada

PROCESSOS INTERNOS



Implantar a Gestão por Processos, com Foco na Efetividade, Eficiência e Qualidade

Assegurar a Aplicação das Normas (NBASP) e das Boas Práticas de Auditoria

Promover a Padronização e Uniformização das Decisões, para Aprimorar a Consolidação da Jurisprudência

Potencializar o Uso e Aplicação das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO



Promover a Valorização, a Capacitação e o Engajamento das Pessoas

Estruturar e Sistematizar a Gestão do Conhecimento

Promover a Integração e a Colaboração entre as Áreas da Instituição

Fortalecer a Gestão Estratégica e a Cultura Orientada para Resultados

VALORES

FOCO NO CIDADÃO • INDEPENDÊNCIA NO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO • GARANTIA DAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS • TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA
COMPORTAMENTO ÉTICO • TEMPESTIVIDADE E EFETIVIDADE • INOVAÇÃO • COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO • VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E APERFEIÇOAMENTO • COMPROMETIMENTO



resultados das políticas públicas, a fim de melhorar a vida dos cidadãos”.

A estratégia do TCE/BA, consubstanciada nesse Plano, prevê 14 objetivos, em implementação por meio de iniciativas estratégicas, abrangendo diferentes perspectivas da instituição, com foco no atingimento da Visão para o futuro, de “Ser referência técnica no controle público, para a sociedade e os gestores públicos, pelo exercício das suas funções, fortalecendo a atuação pedagógica”, e, em última instância, no alcance da mencionada Missão, de maneira sustentada pelos Valores institucionais.

A Gestão Estratégica busca dar efetividade ao Plano Estratégico do TCE/BA, a partir do seu desdobramento para toda a organização, por meio dos Planos Tático e Operacional, promovendo a conexão do trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição com elementos estratégicos, tais como a Visão de Futuro, a Missão, os Valores e os objetivos estratégicos.

Assim, um dos pilares da gestão estratégica do TCE/BA é a harmonização entre o Plano Estratégico, o Plano Tático e o Plano Operacional Anual (POA). Entre os principais conceitos relacionados ao desdobramento da estratégia, destacamos:

- **Metas Institucionais:** os resultados institucionais que, devido à sua complexidade e à sua importância para o alcance da visão e dos objetivos do Plano Estratégico, deverão ser perseguidos durante o exercício pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação do desempenho institucional;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações, projetos e programas voltados a atingir os objetivos do Plano Estratégico;

- **Iniciativas Operacionais:** as atividades, entregas e auditorias que operacionalizam as Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e servirão de base para a avaliação do desempenho das unidades setoriais do TCE/BA.

III.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Plano de Diretrizes de Controle Externo e Gestão para o exercício de 2026, aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução nº 097/2025, promove o desdobramento anual do Plano Estratégico para o nível tático, estabelecendo **11 Metas Institucionais** para o exercício, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação, e ao alcance de resultados relacionados ao exercício da atividade auditorial.

O Plano de Diretrizes estabeleceu, também, a priorização de 59 Iniciativas Estratégicas, elementos esses que orientam a elaboração do POA do TCE/BA para o exercício de 2026.

Nesse sentido, o Relatório de Atividades do TCE/BA segue o modelo de gestão adotado para o ciclo estratégico 2024-2027, estando estruturado por **perspectivas e objetivos estratégicos** previstos no Plano Estratégico vigente. A partir desses elementos, são abordadas as **iniciativas estratégicas** priorizadas para o exercício de 2026 e as atividades, entregas e resultados alcançados no trimestre.

A seguir é apresentado o desempenho do 2º trimestre, contemplando metas relacionadas às atividades auditoriais e de gestão.



Quadro 4 – Metas Institucionais – Desempenho no 2º trimestre de 2026

NATUREZA	AUTUAÇÃO	ESTOQUE REFERÊNCIA	META	REALIZADO	DESEMPENHO
Contas de Governo	Em 2026	0	1	0	0%
Processo de Contas	Até 2025	73	59	21	36%
	Em 2026	39	4	4	100%
Auditoria Concomitante	Até 2025	31	25	8	32%
	Em 2026	10	6	1	17%
Denúncia	Até 2026	75	60	22	37%
Recurso e Embargo de Declaração	Até 2026	148	89	61	68%
Alcançar níveis A, B e C de qualidade em 70% das Auditorias avaliadas				2	N/A
Realizar 9 Auditorias em políticas públicas de eixos estratégicos da Gestão Estadual				3	N/A
Realizar 9 Auditorias de contas anuais com integração de tipos de auditorias				2	N/A
Induzir o alcance, pelos poderes e órgãos da esfera estadual, do índice de 85% de transparência ativa no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)				-	N/A

Fonte: PROInfo e MAESTRO em 06/07/2026. Previsto para o período: 48%.

III. 1.1 PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

A perspectiva “Resultados para a sociedade” enfoca os resultados prioritários almejados pelo TCE/BA para alcançar a Visão para o ciclo estratégico 2024-2027 e fortalecer sua contribuição para o aprimoramento da gestão pública estadual e para o resultado das políticas públicas. Os objetivos definidos para esta perspectiva, em conjunto com a Visão, determinam o desempenho esperado da estratégia do TCE/BA e servem como objetivo final para os objetivos das demais perspectivas do mapa estratégico.

III. 1.1.1 Objetivo 1: Aprimorar a Efetividade e a Tempestividade do Controle Externo

A efetividade e a tempestividade são valores interconectados no exercício do controle externo da administração pública. A atuação tempestiva, seja por meio da realização de fiscalizações e auditorias concomitantes, seja pela apreciação e julgamento ágil de processos de controle externo, torna o controle mais efetivo ao favorecer a prevenção, correção e reparação de danos. Além disso, medidas como o acompanhamento das decisões podem contribuir para resultados mais efetivos da instituição, refletidas nas iniciativas destacadas a seguir:



III.1.1.1.1. Iniciativa Estratégica 1.1: Implementar o modelo de integração de tipos de auditorias para o exame das prestações de contas anuais e Iniciativa Estratégica 1.6: Reduzir o tempo de julgamento/apreciação nos processos de controle externo

Além dos resultados apresentados pela Matriz de Risco das prestações de contas anuais de 2025, referentes às unidades jurisdicionadas que tiveram suas prestações de contas convertidas em processos de contas, foram sorteadas no primeiro trimestre, em sessão plenária, seis unidades adicionais, cujas prestações também foram convertidas, passando a integrar a programação auditorial.

As auditorias das prestações de contas das unidades jurisdicionadas inserem-se no âmbito dessas iniciativas, de acordo com o tipo de auditoria realizado. Na Iniciativa 1.1, os trabalhos possuem natureza de conformidade, associada a aspectos de desempenho característicos da auditoria operacional. Já na Iniciativa 1.6, enquadram-se as auditorias de conformidade.

No âmbito da Iniciativa 1.1, busca-se, no presente exercício, **“manter o modelo de integração de tipos de auditorias para o exame das prestações de contas anuais”**. As auditorias previstas reforçam a importância da análise integrada das contas, com impactos positivos sobre a qualidade, a tempestividade e a efetividade do controle externo.

Os prazos para a instrução inicial dos processos de contas pelas Coordenadorias de Controle Externo (CCEs), autuados em 2026, estabelecidos a partir da sistemática de gerenciamento de prazos, estão registrados no Quadro 5, por Unidade Jurisdicionada, com a respectiva situação.

Quadro 5 – Processos de Contas, por UJ (POA 2026)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
SSP (despesa de caráter sigiloso), PC/BA (despesas de caráter sigiloso), PM/BA (despesas de caráter sigiloso)	31/03/2026	CONCLUÍDA
SEMA	29/05/2026	CONCLUÍDA
ALBA	12/06/2026	CONCLUÍDA
SECTI	15/06/2026	CONCLUÍDA
UNEB, UESC	30/06/2026	CONCLUÍDA
SEAGRI, SEFAZ	30/06/2026	EM ANDAMENTO
AGERSA, PM/BA	10/07/2026	EM ANDAMENTO
SEADES	15/07/2026	EM ANDAMENTO
CTB, PCBA	17/07/2026	EM ANDAMENTO
CERB, SEI, BAHIAPESCA, SSP/BA, UEFS, TJ/BA, SECULT, SAEB, SEC, CONTAS DO GOVERNADOR	31/07/2026	EM ANDAMENTO
INEMA, SESAB, CBPM, CAR, FAPESB, IRDEB	31/08/2026	EM ANDAMENTO
CONDER	31/08/2026	NÃO INICIADA
SJDH	01/09/2026	NÃO INICIADA
CBMBA	18/09/2026	EM ANDAMENTO
DPE/BA	31/10/2026	EM ANDAMENTO

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO), em 30/06/2026.

No âmbito da prestação de contas e da preparação das Contas de Governo do exercício de 2025, encontram-se em andamento quatro iniciativas previstas no planejamento anual.

Com o objetivo de conferir maior celeridade às ações de controle externo, o TCE/BA deverá, até o final da vigência do Plano Estratégico 2024-2027,



assegurar o cumprimento do princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no Quadro 6.

Quadro 6 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias
Denúncias	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamações	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2024-2027 e Resolução Atricon nº 01/2014.

III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 1.5: Incrementar a realização de auditorias concomitantes

Até 30/06/2026, nove auditorias concomitantes foram concluídas, sete estavam em andamento e uma não havia sido iniciada, conforme apresentado no quadro a seguir, por natureza de auditoria.

Quadro 7 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2026)

NATUREZA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDA
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	0	0	1
Auditoria de Conformidade	0	2	0

NATUREZA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDA
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	2	3
Acompanhamento de Obras Públicas	0	2	0
Auditoria Financeira	0	0	1
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	0	1	0
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	0	0	4
TOTAL	1	7	9

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO), em 30/06/2026.

Destaca-se a Auditoria Operacional em Ações Governamentais em andamento, que tem por objetivo avaliar as estruturas e os processos que apoiam o Chefe do Poder Executivo na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, no âmbito da governança do Centro de Governo, sob a responsabilidade da Casa Civil e da Secretaria do Planejamento (SEPLAN).

Ressalta-se, ainda, o desenvolvimento de auditorias de Acompanhamento de Obras Públicas, sendo uma realizada na Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), relativa aos contratos vinculados à execução do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) de Salvador, e outra na Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), com o objetivo de acompanhar a execução de contratos de obras sob sua responsabilidade.

Foram concluídas quatro auditorias em Projetos Cofinanciados com Recursos Externos: a) avaliação da situação financeira, referente ao exercício de 2025, do Projeto Sistema Rodoviário da Ponte Salvador-



Itaparica, incluindo a análise das licitações realizadas, da adequação dos controles internos e da conformidade com o contrato de financiamento e com a legislação aplicável, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA); b) auditoria no Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia (Projeto Parceiros da Mata), sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR); c) auditoria no Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia (PROFISCO II), no âmbito da Secretaria da Fazenda (SEFAZ); e d) auditoria no Programa “PRÓ-RODOVIAS”, sua situação financeira, licitações, controles internos e conformidade com o contrato de financiamento e leis/regulamentos aplicáveis.

Encontram-se em andamento duas Auditorias de Conformidade, no âmbito do Poder Executivo estadual, uma com a finalidade de avaliar a regularidade da execução orçamentária, financeira e fiscal da despesa com pessoal e a outra objetivando avaliar a conformidade das Despesas de Exercícios Anteriores. O objeto de todas as Auditorias Concomitantes está detalhado no Apêndice I.

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, o tempo máximo de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no Quadro 8.

Quadro 8 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	30	40	80	40
Auditorias Concomitantes	-	30	40	80	40

Consultas	30	-	30	-	30
Recursos, Embargos e Reclamações	30	25	50	40	50
Denúncias	-	25	30	40	30
Atos de Pessoal	-	25	70	80	70
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	35	50	100	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20
Processos de Responsabilização	-	35	50	40	50

Fonte: artigo 44 da Resolução nº 97/2025.

Além dos prazos acima, a Gerência de Controle Processual tem o prazo de 15 dias para realizar o procedimento de notificação.

No período foram destaque os seguintes trabalhos auditoriais:

Auditoria coordenada sobre a aplicação das "emendas Pix"

Durante o trimestre, o TCE/BA divulgou os resultados da auditoria nacional coordenada pela Rede Integrar, realizada em 2025, em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), com o objetivo de avaliar a aplicação das transferências especiais da União, conhecidas como “emendas Pix”.

Na Bahia, os trabalhos abrangeram o período de 2022 a 2024, contemplando a fiscalização de municípios beneficiados por esses recursos. A auditoria avaliou aspectos relacionados ao planejamento, transparência, rastreabilidade e regularidade da execução das despesas,



cujos resultados passaram a integrar o esforço nacional de fiscalização e subsidiaram informações encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF nº 854/DF. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-integrou-auditoria-nacional-que-apontou-irregularidades-em-90-das-emendas-pix>.

Inspeção nas obras do VLT do Subúrbio de Salvador



No dia 28/04/2026, equipe técnica da 1ª Coordenadoria de Controle Externo realizou inspeção nas obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio de Salvador, com o objetivo de verificar o andamento dos serviços executados nos lotes 01 e 02 do empreendimento. A fiscalização concentrou-se nas áreas das paradas Baixa do Fiscal, Viaduto da Suburbana, União, Plataforma, São Braz e Hospital do Subúrbio, abrangendo serviços de terraplenagem, drenagem, via permanente e rede aérea de tração.

Durante a inspeção, foram utilizados drones para a captação de imagens aéreas de alta resolução, permitindo maior detalhamento na análise do avanço físico das obras e proporcionando maior precisão na coleta de evidências para subsidiar os trabalhos de auditoria. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-realiza-inspecao-nas-obras-do-vlt-do-suburbio-de-salvador-com-apoio-de-drones>.

Acompanhamento da implantação da Ponte Salvador-Itaparica



No dia 25/06/2026, o TCE/BA realizou reunião de acompanhamento da implantação da Ponte Salvador-Itaparica com representantes da Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica (SVPonte). Na ocasião, foi apresentado um panorama atualizado da execução do Contrato de Concessão Patrocinada, contemplando o estágio das obras, a execução orçamentária e financeira, o cronograma do empreendimento, o modelo de financiamento e as garantias públicas da parceria.

A iniciativa integra as ações de acompanhamento concomitante realizadas pelo Tribunal em empreendimentos estratégicos para o Estado, permitindo o monitoramento da execução contratual e contribuindo para o fortalecimento da transparência, do diálogo institucional e do controle preventivo. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/governo-da-bahia-apresenta-ao-tce-balanco-do-andamento-do-contrato-de-concessao-patrocinada-ponte-salvador-itaparica>.

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para a Melhoria dos Serviços Públicos e dos Resultados das Políticas Públicas

Ao realizar fiscalizações e auditorias nas políticas públicas, programas e ações governamentais, o TCE/BA contribui para promover a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da ação estatal, beneficiando, em última análise, os cidadãos baianos. As conclusões, recomendações e determinações externadas no âmbito desses processos



de controle externo permitem identificar aspectos a serem corrigidos e áreas a serem aprimoradas, visando à prestação de serviços públicos de qualidade e à obtenção de resultados e impactos que beneficiem a sociedade.



No âmbito da **Iniciativa Estratégica 2.2**, que objetiva “Ampliar a realização de auditorias de análise das políticas públicas dos eixos estratégicos estaduais”, foi realizada, no dia 08/04/2026, apresentação da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (Seplan) aos auditores do TCE/BA sobre

o Sistema de Avaliação de Políticas Públicas. O encontro teve como objetivo ampliar o conhecimento da equipe técnica acerca da metodologia adotada pelo Estado para avaliação de políticas públicas, abordando aspectos relacionados ao desenho, implementação, resultados e efetividade das ações governamentais.

A atividade contribuiu para o aprimoramento técnico dos auditores e para o fortalecimento das ações do Tribunal voltadas à avaliação de políticas públicas, favorecendo o alinhamento metodológico com as iniciativas desenvolvidas pela administração estadual. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/seplan-apresenta-sistema-de-avaliacao-de-politicas-publicas-a-auditores-do-tce-ba>.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 2.3: Executar as ações do “Educação é da Nossa Conta”, com foco nos Planos Nacional e Estadual de Educação

O Projeto Educação é da Nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 082/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias

definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria na qualidade da educação no nosso Estado, em consonância com a Resolução ATRICON nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática “Controle externo nas despesas com educação”.

O projeto, coordenado pela Conselheira Carolina Costa, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

III. 1.1.2.1.1 Auditoria

Na dimensão “Auditoria”, durante o 2º trimestre, a 5ª CCE deu continuidade às ações de fiscalização da Secretaria da Educação (SEC), com vistas à instrução do processo de prestação de contas referente ao exercício de 2025. No período, foram desenvolvidas análises para subsidiar os relatórios das Contas de Governo e das Contas da SEC, contemplando a avaliação comparativa dos gastos e dos resultados obtidos em programas e ações, a exemplo do Piso Nacional do Magistério, do Programa Bolsa Presença e dos serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar, bem como o monitoramento da execução do Plano Estadual de Educação.

No mesmo período, tiveram continuidade os exames dos processos relacionados aos Convênios e demais instrumentos em que a SEC atua como órgão concedente e fiscalizador, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos públicos, a adoção de medidas saneadoras e a instauração de processos para reparação de eventuais danos ao erário, quando cabíveis.



Também teve continuidade a ação desenvolvida em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), com utilização do Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse), no âmbito do acordo de cooperação técnica firmado entre as duas instituições.

No trimestre, foram iniciadas as auditorias nos processos de contas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), referentes ao exercício de 2025.

Ainda no período, o TC Aprendizagem E/BA passou a integrar a Auditoria Nacional da Alfabetização e, realizada em conjunto pelos Tribunais de Contas do país e coordenada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A equipe da 5ª CCE participou das atividades de planejamento e alinhamento metodológico, incluindo reuniões técnicas, seminários e definição dos procedimentos operacionais e dos critérios de auditoria, em preparação para as ações de fiscalização a serem desenvolvidas junto ao Estado e aos municípios.

III. 1.1.2.1.2 Formação e Capacitação



Na dia 28/05/2026, foi realizada, em Feira de Santana, a 6ª edição do projeto Educação é da Nossa Conta – Na Estrada, promovido pelo TCE/BA em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA) e instituições parceiras. O evento reuniu mais de 130 representantes de 32 municípios baianos, entre gestores públicos, servidores, educadores e demais atores da área da educação, com o objetivo de fortalecer a gestão

educacional e qualificar tecnicamente gestores, servidores, educadores e demais participantes.

A programação contemplou 13 minicursos e oficinas voltados a temas como primeira infância, financiamento da educação, planejamento educacional, uso de dados e indicadores, controle social, educação inclusiva, transparência e contratações públicas. Também foram oferecidos atendimentos técnicos individualizados por especialistas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), orientando gestores municipais sobre execução de programas, utilização de recursos e prestação de contas. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/educacao-e-da-nossa-conta-na-estrada-reune-mais-de-130-participantes-em-feira-de-santana>>, e <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/educacao-e-da-nossa-conta-na-estrada-promove-13-minicursos-e-atendimento-tecnico-do-fnde>>.

III. 1.1.2.1.3 Divulgação



No dia 27/05/2026, a Conselheira Carolina Matos concedeu entrevista ao programa Balanço Geral, da Rádio Sociedade, para divulgar a 6ª edição do projeto Educação é da Nossa Conta – Na Estrada. Durante a entrevista, foram apresentados os objetivos da iniciativa, sua trajetória desde 2017 e a programação do evento, com destaque para as atividades de formação, orientação técnica e fortalecimento do controle social. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheira-carolina-matos-divulga-educacao-e-da-nossa-conta-na-estrada-em-entrevista-a-radio-sociedade>>.



III. 1.1.2.1.4 Controle Social

Como parte da programação da 6ª edição do Educação é da Nossa Conta – Na Estrada, foi realizada uma edição especial do projeto Ouvidoria Vai à Escola, que contou, pela primeira vez, com a participação do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA). A atividade reuniu mais de 200 estudantes do Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Ana Angélica Vergne de Moraes, em Feira de Santana, promovendo reflexões sobre cidadania, ética, participação social, transparência e controle dos recursos públicos. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/projeto-ouvidoria-vai-a-escola-integra-programacao-do-educacao-e-da-nossa-counta-na-estrada>.

III. 1.1.3 Objetivo 3: Promover o Controle Social e a Transparência Pública

O diálogo ativo da instituição com organizações da sociedade civil, grupos comunitários e cidadãos, por meio da prestação de informações, capacitação, debates na esfera pública, recepção de demandas e ações conjuntas, pode incentivar a participação da sociedade no controle da gestão pública e o fortalecimento da *accountability* social e vertical. Nesse contexto, a transparência pública, além de ser um direito garantido pela Constituição Federal, é um insumo fundamental para o exercício do controle em suas diversas dimensões, reforçando o papel do TCE/BA como indutor da transparência no âmbito do Estado.

III. 1.1.3.1 Iniciativa Estratégica 3.1: Atualizar e revisar o Portal da Transparência do TCE/BA de forma a atender à legislação vigente

No dia 30/04/2026, o TCE/BA, o TCM/BA e o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) firmaram Protocolo de Intenções com o objetivo de aperfeiçoar os portais de transparência dos órgãos e entidades públicas

baianas. A iniciativa prevê a atuação integrada das instituições para promover a melhoria da qualidade das informações disponibilizadas à sociedade, estimular a adoção de boas práticas de transparência e fortalecer os mecanismos de controle social.



O acordo contempla ações conjuntas voltadas ao compartilhamento de conhecimentos, desenvolvimento de metodologias e realização de atividades de orientação e capacitação destinadas aos jurisdicionados, contribuindo para o aperfeiçoamento da transparência pública no Estado.

Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/parceria-tce-tcm-e-mp-assinam-protocolo-para-aperfeicoar-portais-de-transparencia>.

III. 1.1.3.2 Iniciativa Estratégica 3.2: Promover eventos de aproximação com o cidadão e a sociedade civil organizada

Durante o segundo trimestre, o TCE/BA, por meio da Escola de Contas José Borba Pedreira Lapa (ECPL), promoveu ações de capacitação voltadas ao fortalecimento do controle social e à qualificação da atuação de representantes da sociedade civil organizada, no âmbito do programa “Controle Social em Ação: Formação para Conselhos e Cidadania Ativa”.

No dia 15/04/2026, foi realizada, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas, a aula inaugural do programa, com participação de cerca de 40 conselheiros municipais e distritais de saúde. A atividade contou com palestra ministrada por auditora de controle externo da 5ª CCE sobre transparência, controle interno e controle externo, abordando



mecanismos de acompanhamento das políticas públicas de saúde e da aplicação dos recursos públicos.



A programação prosseguiu nos meses de abril e maio, com capacitações sobre orçamento público, análise de Contratos e Convênios e gestão, prestação de contas, Tomada de Contas e reparação de danos. Ao todo, foram realizadas quatro ações de capacitação, sendo três em Lauro de Freitas e uma em Camaçari, com

participação de 225 representantes da sociedade civil. As atividades tiveram como objetivo ampliar o conhecimento dos participantes sobre instrumentos de planejamento, execução orçamentária, fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

No dia 06/05/2026, o TCE/BA também realizou o evento “Corregedoria Preventiva: Antes do Problema, a Consciência”, que reuniu 15 representantes da sociedade civil para tratar do papel das corregedorias na prevenção de irregularidades, no aperfeiçoamento dos controles internos e na promoção de práticas de integridade na administração pública.

II. 1.1.3.2.1 Ouvidoria vai à Escola

O Projeto “Ouvidoria Vai à Escola” tem como objetivo fomentar o controle social e incentivar a participação da comunidade escolar na fiscalização de recursos públicos. Além disso, contribui para a formação cívica dos estudantes, promovendo o acesso à informação e a melhoria da educação.

O projeto visa estimular o exercício pleno da cidadania por meio de uma escuta qualificada da comunidade escolar, fortalecendo a democracia

participativa e aumentando a consciência e o engajamento cívico.

A Ouvidoria do TCE/BA desempenha um papel essencial ao fornecer um guia passo a passo para que os cidadãos possam auxiliar a Corte de Contas na fiscalização dos recursos públicos aplicados pelos gestores.



O público principal do Projeto é formado por estudantes das escolas públicas estaduais baianas, com prioridade para o ensino médio, e busca engajar a juventude e incentivá-la para que se torne agente de mudança e participe ativamente no controle e aprimoramento dos

serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da transparência no uso dos recursos públicos. Neste trimestre, foram proferidas palestras em dez escolas estaduais, com a presença de 850 estudantes, conforme quadro a seguir:

Quadro 9– Ouvidoria vai à Escola

DATA	UNIDADE DE ENSINO	PARTICIPANTES
01/04/2026	Colégio Estadual David Mendes (Salvador)	70
15/04/2026	Colégio Estadual Dois de Julho (Salvador)	70
17/04/2026	Colégio Estadual Dalva Matos (Salvador)	90
29/04/2026	Colégio Estadual Oliveira Brito (Salvador)	40
06/05/2026	Colégio Estadual Princesa Isabel (Salvador)	35
11/05/2026	Escola Municipal de Nova Esperança Professor Arx Tourinho (Salvador)	200
20/05/2026	Colégio Estadual Pierre Verger (Salvador)	40
25/05/2026	Colégio Estadual Eduardo Bahiana (Salvador)	70



DATA	UNIDADE DE ENSINO	PARTICIPANTES
27/05/2026	Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Ana Angélica Vergner de Moraes (Feira de Santana)	200
10/06/2026	Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão, Negócios e Turismo Luiz Navarro de Brito (Salvador)	35
TOTAL		850

Fonte: Ouvidoria

III. 1.1.3.2.2 Programa Casa Aberta

O Programa Casa Aberta tem por objetivo estimular o controle social e despertar a consciência sobre a importância de se exercer plenamente a cidadania, por meio de novas perspectivas de atuação na sociedade e através do conhecimento das ações desenvolvidas pelo TCE/BA.

As atividades do Programa são voltadas para a comunidade estudantil do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e graduandos de instituições públicas e privadas. Além disso, o Programa também busca envolver alunos de escolas especiais, conselheiros de políticas públicas e membros da sociedade civil organizada. Ao englobar diferentes segmentos da comunidade, o Programa almeja fornecer um espaço de interação e aprendizado mútuo, permitindo que os participantes entendam o papel do TCE/BA na fiscalização dos recursos públicos e na promoção de uma gestão eficiente e transparente.

No dia 30/04/2026, o Programa Casa Aberta celebrou 10 anos de implantação, período em que já proporcionou a milhares de estudantes a oportunidade de conhecer o funcionamento do controle externo e o papel do TCE/BA na fiscalização dos recursos públicos. Como parte das comemorações, foi lançado o Prêmio Jovens pela Cidadania, destinado aos

estudantes participantes do programa, com o objetivo de incentivar a produção de redações sobre a experiência vivenciada e ampliar o alcance pedagógico da iniciativa.

No 2º trimestre, foram realizadas 13 edições do Programa Casa Aberta, com a participação de 478 pessoas, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 10 – Programa Casa Aberta

DATA	UNIDADE DE ENSINO	PARTICIPANTES
07/04/2026	Colégio Estadual Cosme de Farias	46
09/04/2026	Colégio Estadual Nadir Araújo Copque	65
14/04/2026	Colégio Municipal Anfrísia Santiago (Dias D'ávila)	35
16/04/2026	Universidade Federal da Bahia	35
23/04/2026	Colégio Estadual Governador Roberto Santos	55
30/04/2026	Colégio Municipal Anfrísia Santiago (Dias D'ávila)	39
12/05/2026	Faculdade de Direito da Uninassau	20
14/05/2026	Colégio Estadual Rafael Oliveira	30
21/05/2026	Colégio Estadual Dois de Julho	46
26/05/2026	Unifacs e Unijorge (estudantes de Pedagogia)	12
28/05/2026	Escola Municipal Miguel Arraes	33
02/06/2026	Colégio Estadual de Monte Gordo	42
09/06/2026	Unijorge (estudantes de Direito)	20
TOTAL		478

Fonte: Relatórios internos da ECPL.



III.1.1.3.3 Iniciativa Estratégica 3.3: Intensificar a divulgação dos canais de comunicação com o TCE/BA

As redes sociais têm desempenhado um papel fundamental no estabelecimento de um diálogo direto e próximo entre o TCE/BA e o cidadão, consolidando-se como canais importantes para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

Em sua missão de fortalecer o controle social e a transparência pública, o TCE/BA, por meio de sua Assessoria de Comunicação (Ascom), realiza ações contínuas para ampliar o acesso dos cidadãos às informações e aos canais de comunicação com o Tribunal. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- ➔ **“Conta pra gente. Conte com a gente.”:** em 29/04/2026, o TCE/BA divulgou conteúdo institucional apresentando a Ouvidoria como canal de comunicação entre a sociedade e o Tribunal para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e dúvidas relacionadas à aplicação dos recursos públicos. A publicação também informou os canais de atendimento disponíveis, incluindo correio eletrônico, telefone 0800 e WhatsApp. Disponível em <https://www.instagram.com/p/DXuH7agEU8P/>.



- ➔ **Ouvidoria durante os festejos juninos:** em 22/06/2026, o TCE/BA divulgou conteúdo institucional reforçando a disponibilidade da Ouvidoria durante o período dos festejos juninos para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação relacionados à aplicação dos recursos públicos, além de divulgar os canais de atendimento disponíveis. Disponível em <https://www.instagram.com/p/DZ5Ah9pga4x/>.



- ➔ **Atribuições da Ouvidoria:** o TCE/BA publicou carrossel informativo esclarecendo as atribuições da Ouvidoria, apresentando os tipos de manifestações que podem ser registradas, as situações que não se enquadram em sua competência e os canais disponíveis para atendimento ao cidadão. Disponível em <https://www.instagram.com/p/DaNtrqnDG2q/>.

III. 1.1.3.4 Iniciativa Estratégica: 3.5 Realizar ações voltadas à promoção da Transparência Pública

Durante o 2º trimestre, o TCE/BA realizou ações voltadas à promoção da transparência pública, ao fortalecimento do controle social e à ampliação do acesso da sociedade às informações sobre a atuação do controle externo.





Nesse contexto, o conselheiro e ouvidor Josias Gomes participou, em 08/04/2026, do programa Alba Entrevista, da TV Alba, ocasião em que apresentou a atuação do Tribunal nas áreas de controle externo, transparência pública, cidadania e Ouvidoria, além de divulgar iniciativas voltadas à aproximação da instituição com a sociedade, como o projeto Ouvidoria Vai à Escola. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-josias-gomes-fala-de-transparencia-e-ouvidoria-no-alba-entrevista>>.



Ainda no período, em 09/06/2026, o TCE/BA firmou Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb), com o objetivo de produzir, adaptar e difundir conteúdos institucionais, educativos e informativos destinados à ampliação da transparência pública, da educação cidadã e do controle social. Na mesma oportunidade, foi inaugurada a Sala de Mídias do Tribunal, destinada à produção de conteúdos institucionais para divulgação à sociedade. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-irdeb-firmam-parceria-para-ampliar-transparencia-e-controle-social-na-radiodifusao-publica>>.

Além dessas iniciativas, o TCE/BA mantém instrumentos permanentes de transparência ativa e passiva, destinados a ampliar o acesso da sociedade às informações públicas, facilitar o acompanhamento da atuação institucional e assegurar o exercício do direito de acesso à informação, conforme descrito nos itens a seguir.

III. 1.1.3.4.1 Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)



O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com o objetivo de realizar uma avaliação coordenada dos portais de transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos próprios Tribunais de Contas, do Ministério Público e das Defensorias Públicas em todas as esferas de governo, incluindo a Administração Indireta federal. Esta iniciativa visa fomentar a transparência pública e garantir o cumprimento das normas de acesso à informação, promovendo a *accountability* e fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Neste trimestre, o TCE/BA deu continuidade às ações do 5º ciclo do PNTP. No dia 14/04/2026, promoveu treinamento destinado aos controladores internos responsáveis pela transparência do TCE/BA, Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), Auditoria Geral do Estado (AGE), Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) e Tribunal de Justiça da Bahia (TJ/BA), com a apresentação da metodologia, critérios de avaliação, alterações implementadas no Sistema Avalia e orientações relativas ao ciclo de 2026, além da disponibilização de material de apoio aos participantes. No período de 20/04 a 29/05/2026, foi realizada a etapa de Avaliação Preliminar pelos controladores internos dos órgãos participantes, em conformidade com o cronograma do programa.



III. 1.1.3.4.2 Transparência Ativa



O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.

Constam nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas a: [Transparência](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [Perguntas Frequentes](#); [Programas, Ações e Projetos](#); [Relatório Estatístico da Ouvidoria](#); [Orçamento](#); [Demonstrativos Contábeis / FIPLAN](#); [Gestão Fiscal](#); [Despesas: Consolidada, Detalhada, Ordem cronológica de pagamento, Padrão, Baixo Valor, Exceções da Lei](#); [Contratos](#); [Convênios: Nacionais, Internacionais](#); [Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros](#); [Obras](#); [Patrimônio](#); [Relatórios: Corregedoria](#); [Órgãos Colegiados](#); [Trimestral de Atividades e Prestação de Contas](#); [Ouvidoria - Relatório Estatístico](#); [Gestão de Pessoas](#); [Andamento de Processos](#); [Estoque Online](#); [Tempo de Julgamento](#); [Tempo de Permanência no Setor](#); [Licitações](#); [Classificação das informações: Classificadas, Desclassificadas](#); [Dados Abertos](#); [SIC](#); [Ouvidoria](#).

III. 1.1.3.4.2.1 PROInfo Express



O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que oferece acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores podem acessar online o conteúdo de documentos e processos eletrônicos, além de protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA. Para isso, são necessários credenciamento prévio e emissão de certificado digital para pessoa física, nos termos da Resolução nº

124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba “Legislação” do portal. Mais informações estão disponíveis na opção “Processo Eletrônico” em www.tce.ba.gov.br na aba “Serviços”. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.3.4.2.2. TCE CIDADÃO



O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa faça denúncias sobre mau uso, desvio ou desperdício de dinheiro público, além de consultar pautas das sessões plenárias e acompanhar o andamento de processos. Pelo app, os jurisdicionados também podem acessar boletos de cobrança relativos às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O aplicativo é gratuito e pode ser baixado nas lojas de aplicativos.

III. 1.1.3.4.2.3 Mirante Social

Para garantir o acesso efetivo à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), desenvolveu uma versão simplificada para o cidadão: o Mirante Social.



De forma proativa, essa ferramenta possibilita a obtenção de informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para a ampliação do exercício do controle social. Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Finanças (FIPLAN). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes. O Mirante Social está disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>.



III. 1.1.3.4.2.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

O TCE/BA transmite suas sessões pelo YouTube, aumentando a transparência e ampliando o acesso do público às discussões e decisões dos órgãos colegiados. O acesso pode ser feito por meio do link <<https://www.youtube.com/@tcebahia>>.

III. 1.1.3.4.2.5 Relatório de Atividades do TCE/BA



O TCE/BA publicou em seu portal e encaminhou à Assembleia Legislativa (ALBA), em 30/04/2026, o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2026, cumprindo o rito legal estabelecido pela Constituição Estadual, art. 91, e pela Lei Complementar nº 05/1991. Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponibilizados no Portal do TCE/BA, na seção “Institucional/Transparência”, em

<<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>>.

III. 1.1.3.4.2.6 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>>, no mês subsequente à finalização de cada trimestre, são publicados o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Estão disponíveis em

<<https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoas>>.

III. 1.1.3.4.3 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é a unidade dedicada ao atendimento ao cidadão que solicita informações, suscita dúvidas ou oferece denúncias. No 2º trimestre de 2026, foram registradas **368** manifestações, classificadas por tipo de demanda conforme apresentado na Tabela 6.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	89	24,18
Manifestação de Denúncia	156	42,39
Manifestação de Reclamação	114	30,98
Manifestação de Elogio	2	0,54
Manifestação de Sugestão	1	0,27
Outras Manifestações	6	1,63
TOTAL	368	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2026 (Ouvidoria).

Quanto aos meios utilizados para o envio das manifestações, o aplicativo FALA.BR (parceria com a CGU implementada em agosto de 2025) foi o mais utilizado, com **58,69%**, conforme relacionado na Tabela 7.

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

TIPO	QUANTITATIVO	%
Correio Eletrônico	57	15,49
Portal	86	23,37
Aplicativo de celular WhatsApp	9	2,45
FALA.BR	216	58,69
TOTAL	368	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2026 (Ouvidoria).



A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando **68,21%**, como apresentado na tabela 8.

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	251	68,21
Anônimo	103	27,99
Pessoa jurídica	14	3,80
TOTAL	368	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2026 (Ouvidoria).

É importante observar que, além das demandas mencionadas anteriormente, a Central de Atendimento também forneceu **13** informações imediatas, as quais não requerem registro no Sistema. Portanto, o número total de atendimentos prestados pela Ouvidoria durante o trimestre foi de **381**.

III. 1.1.3.4.3.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, no qual o nível máximo de satisfação é representado por cinco estrelas. Os principais resultados estão apresentados a seguir:

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, 50% classificaram o atendimento como de cinco estrelas, 10% avaliaram ser de uma ou duas estrelas e 30% indicaram ser de quatro estrelas;
- ➔ **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** 70% dos usuários declararam que o tempo de resposta

merece cinco estrelas, 20% avaliaram ser de quatro estrelas e 10% indicaram ser de uma estrela;

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** 60% consideraram como muito satisfatória a resposta recebida, atribuindo cinco estrelas, 20% avaliaram ser de quatro estrelas e 20% indicaram ser de uma estrela.
- ➔ **Quanto os usuários recomendariam a Ouvidoria do TCE/BA:** 70,00% responderam a máxima recomendação, atribuindo cinco estrelas, 10,00% indicaram ser quatro estrelas e 20,00% avaliaram ser de uma estrela o potencial de recomendação;
- ➔ **Como os usuários conheceram a Ouvidoria do TCE/BA:** 55,56% responderam que tomaram conhecimento da Ouvidoria do TCE/BA por meio de busca direta na internet, 33,33% por meio de pesquisa no Portal do TCE/BA e 11,11% por indicação de outras fontes.

III. 1.2 PERSPECTIVA CONTROLE EXTERNO E RELACIONAMENTO COM JURISDICIONADOS, INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE

Esta perspectiva direciona o olhar para a manutenção e ampliação das relações colaborativas e construtivas do TCE/BA com órgãos e entidades jurisdicionadas, instituições governamentais e organizações da sociedade civil, possibilitando a troca de informações, o compartilhamento de melhores práticas e a atuação em rede.



III. 1.2.1 Objetivo 4: Intensificar Ações Pedagógicas e Informativas para os Jurisdicionados

A implementação de estratégias e programas de comunicação e capacitação voltados aos agentes públicos das unidades jurisdicionadas destina-se ao compartilhamento de informações e conhecimentos, contribuindo para a aproximação com o TCE/BA e para a criação de uma cultura de diálogo, aprendizagem e melhoria contínua na administração pública estadual.



No 2º trimestre, destacou-se a realização do seminário “Direito, Cultura e Controle”, promovido pelo TCE/BA, por intermédio da ECPL, em parceria com o Ministério da Cultura (MinC) e o Instituto Rui Barbosa (IRB). O evento, realizado em 13/05/2026, na sede do Tribunal, teve como tema o novo marco regulatório de fomento à cultura, instituído pela Lei nº 14.903/2024, abordando aspectos relacionados à implementação da legislação, aos mecanismos de controle e ao modelo de prestação de contas das políticas culturais.

O seminário reuniu gestores públicos, representantes de órgãos de controle, servidores, integrantes do setor cultural e representantes da sociedade civil para discussão dos desafios relacionados à aplicação do novo marco regulatório e ao aprimoramento dos mecanismos de governança, transparência e acompanhamento dos recursos destinados às políticas públicas de cultura. A atividade registrou 289 inscritos, sendo 148 integrantes do TCE/BA e 141 participantes externos, dos quais 36 eram servidores de unidades jurisdicionadas.

No período, também foram realizadas ações de capacitação direcionadas às Unidades Jurisdicionadas (UJs), no total de 370 inscritos e 199 horas de capacitação, conforme demonstrado no Quadro 11.

Quadro 11 - Ações de capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	DATA	CARGA HORÁRIA	INSCRITOS	UJ
Planejamento, Execução, Gestão e Fiscalização Contratuais no âmbito da Lei 14133/2021	13 e 15/04/2026	16h	53	MP/BA, Polícia Civil do Estado da Bahia, SEC, SAEB, Hospital Geral Ernesto Simões Filho
Orçamento Público e Responsabilidade Social	27 a 29/04/2026	8h	10	ALBA
Corregedoria Preventiva: Antes do Problema, a Consciência	06/05/2026	3h	10	SESAB, MP/BA, SEAGRI, FUNCEB e FUNDAC
Direito, Cultura e Controle	13/05/2026	8h	36	SECULT/BA, PGE, FUNCEB
Planejamento, Execução, Gestão e Fiscalização Contratuais no âmbito da Lei 14133/2021	18 a 20/05/2026	16h	41	SAEB
Curso de Agente de Controle Interno (CACI)	25/05/2026 a 15/07/2026	120h	32	Oficiais da Polícia Militar
Boas Práticas na Gestão Pública	15 a 17/06/2026	20h	133	SEC
Etiqueta Corporativa: Seu Estilo Profissional	16 e 16/06/2026	8h	55	Hospital Geral Ernesto Simões
TOTAL		199h	370	

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

No âmbito da **Iniciativa Estratégica 4.3**, que objetiva “Fortalecer o programa de instrutoria interna”, dois servidores participaram de curso básico de Instrutoria Interna, realizado em parceria com a Universidade



Corporativa do Serviço Público da Bahia (UCS/SAEB), com o objetivo de ampliar a capacidade institucional de formação interna.

Em continuidade às ações previstas na **Iniciativa Estratégica 4.4**, que tem por objetivo “Promover a articulação com órgãos/entidades estaduais objetivando aprimorar a capacitação dos jurisdicionados”, o TCE/BA desenvolveu ações de articulação institucional voltadas à estruturação de iniciativas conjuntas de capacitação e ao compartilhamento de conhecimentos.

No período, foram realizadas reuniões com a Secretaria da Educação (SEC), a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA) e a Polícia Militar da Bahia, com vistas à identificação de oportunidades e à estruturação de ações de capacitação em parceria.

Também tiveram continuidade as ações desenvolvidas no âmbito das parcerias de educação corporativa mantidas pelo TCE/BA com a Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas (EDUCONTAS), criada pelo Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do Instituto Rui Barbosa (IRB), a Universidade Corporativa do Serviço Público da Bahia (UCS/SAEB), a Universidade Corporativa da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (UCS/SEPLAN/BA), o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (CEA/PGE/BA), a Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia (UNICORP/TJBA) e a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

No trimestre, as parcerias com a EDUCONTAS e com a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (INFOCONTAS) possibilitaram a participação de 5 membros e 41 servidores do TCE/BA em eventos de capacitação, conforme detalhado no quadro seguinte:

Quadro 12 – Participação de membros e servidores em eventos em parceria com a EDUCONTAS e a INFOCONTAS

EVENTO	PROMOTOR	DATA	PARTICIPANTES
Reunião do Comitê da Primeira Infância	IRB	09 a 10/04/2026	3
XII Bibliocontas-Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas	IRB	13 a 15/05/2026	2
X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	IRB	19 a 22/05/2026	24
4º Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos TCs-ENAF	IRB	01 a 03/06/2026	8
Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas	ENAOP	08 a 10/06/2026	5
Oficina “Desafios e Oportunidades Resultantes da Alocação de Recursos Via Emendas Parlamentares no SUS”	TCU	15 a 17/06/2026	1
Execução da Auditoria Coordenada na Rede SUAS	TCU	22 a 26/06/2026	2
V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas	ATRICON	23 a 25/06/2026	5
TOTAL			50

Fonte: Relatórios internos da ECPL.



Ainda no período, o TCE/BA firmou Carta de Intenções para cooperação institucional voltada à capacitação técnica de agentes públicos em temas relacionados a Parcerias Público-Privadas (PPPs), concessões, infraestrutura e governança pública. A iniciativa tem como base a utilização da



plataforma educacional PPPFlix, desenvolvida pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), com o objetivo de ampliar o acesso a conteúdos formativos relacionados à gestão e execução de projetos estruturantes. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/carta-de-intencoes-tce-firma-parceria-para-qualificar-agentes-publicos-nas-ppps>>.

No período, registrou-se também a participação do Conselheiro Inaldo Araújo, Presidente do IRB e Diretor da ECPL, como palestrante em ações de capacitação promovidas em parceria com o Instituto. Entre os dias 1º e 6 de maio, participou da Capacitação em Auditoria Operacional promovida pelo Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, em parceria com o TCE/BA e o IRB, e, nos dias 13 e 14 de maio, do 5º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (CNC).

III. 1.2.2 Objetivo 5: Fortalecer o Controle em Rede e a Governança Pública no Estado, por meio de Articulação e Cooperação

As relações de colaboração e a atuação coordenada com outros órgãos e instituições de controle propiciam troca de experiências, convergência de esforços e sinergia, contribuindo significativamente para o alcance de resultados e para o aprendizado organizacional, elevando o grau de maturidade da governança pública no Estado. No contexto atual, a atuação em rede é fundamental para o diagnóstico e enfrentamento abrangente e efetivo dos problemas complexos.

A Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia, composta por entidades públicas, tem como objetivo principal o aprimoramento do controle da gestão pública no Estado, promovendo maior eficiência e integridade nas administrações municipais e estaduais

Painel de Transparência dos Festejos Juninos

No âmbito do Painel de Transparência dos Festejos Juninos nos Municípios do Estado da Bahia, foram desenvolvidas, durante o trimestre, ações voltadas à execução do ciclo de 2026 da iniciativa, conduzida em parceria entre o MP/BA, o TCE/BA, o TCM/BA, o MPC/Ba e demais instituições integrantes da Rede de Controle.

Em reunião realizada em 29/04/2026, foram apresentados o cronograma de execução e as atualizações implementadas no Painel para o exercício de 2026, incluindo melhorias no sistema de coleta de dados, cadastro simplificado para registro preliminar das contratações artísticas, novos mecanismos de validação das informações e aperfeiçoamentos nos critérios para concessão do Selo de Transparência. Também foram reiteradas as orientações constantes da nota técnica conjunta editada pelos órgãos de controle, que estabelece parâmetros para pesquisa de preços, avaliação da economicidade e gestão de riscos nas contratações de artistas para os festejos juninos.



Como resultado da iniciativa, em 16/06/2026 foram reconhecidos, por meio da concessão do Selo de Transparência, 410 municípios baianos e o Governo do Estado pela adesão ao Painel. Os dados consolidados registraram investimentos superiores a R\$615 milhões na contratação de atrações artísticas, contemplando 4.393 apresentações de 2.115 artistas.



Durante a divulgação dos resultados, foi informado que as medidas adotadas no âmbito do projeto repercutiram em mais de 718 contratos, envolvendo 53 atrações artísticas, e proporcionaram economia superior a R\$22 milhões na aplicação de recursos públicos destinados aos festejos juninos. Disponível em: <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/selo-de-transparencia-reconhece-adesao-de-410-municipios-e-economia-superior-a-r-22-milhoes-nos-gastos-com-festejos-juninos>>. O painel pode ser acessado em: <<https://paineljunino.mpba.mp.br/>>.

Articulação institucional para aperfeiçoamento dos mecanismos de controle

Durante o trimestre, o TCE/BA realizou reuniões técnicas com órgãos da administração estadual voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao desenvolvimento de mecanismos de apoio às atividades de controle externo.



Em 22/04/2026, representantes da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) apresentaram ao Tribunal o sistema DataCAR, ferramenta destinada ao gerenciamento e monitoramento de Contratos e Convênios, com funcionalidades voltadas ao acompanhamento da execução de políticas públicas e ao processamento de informações gerenciais. Na ocasião, foi acordada a realização de apresentação técnica da ferramenta às equipes de auditoria do Tribunal, com vistas à avaliação de sua utilização como instrumento de apoio às atividades fiscalizatórias. Disponível em: <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/car-apresenta-ao-tce-ba-sistema-que-amplia-controle-sobre-contratos-e-convenios>>.



No dia 12/05/2026, a Gerência 4C da 4ª Coordenadoria de Controle Externo reuniu-se com representantes do Departamento de Apoio Logístico da Polícia Militar da Bahia (PMBA) para alinhamento de procedimentos relacionados ao acompanhamento das contas do exercício de 2025. Na oportunidade, foram prestadas orientações sobre execução de contratos, prestação de contas, organização documental e controles internos, além da discussão de achados recorrentes de auditoria, com vistas à prevenção de inconsistências e ao aperfeiçoamento da gestão administrativa. Disponível em: <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-policia-militar-alinham-acoes-para-fortalecer-gestao-e-fiscalizacao-de-recursos-publicos>>.

Capacitação em processo estrutural

Representantes do TCE/BA e do MPC/BA participaram do Curso Metodologia e Prática do Processo Estrutural, promovido pelo MP/BA, com atividades iniciadas em 23/04/2026 e previstas até o mês de julho. A capacitação abordou fundamentos teóricos e aplicações práticas do processo estrutural, com ênfase na utilização de soluções consensuais para o enfrentamento de problemas complexos e na atuação coordenada entre instituições públicas. A participação do Tribunal integrou as ações de intercâmbio institucional e de desenvolvimento de competências relacionadas à atuação preventiva e consensual no âmbito do controle da administração pública. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/representantes-do-tce-ba-e-do-mpc-ba-participam-de-curso-sobre-processo-estrutural>>.



III. 1.2.3 Objetivo 6: Aprimorar a Comunicação com os Cidadãos e com a Sociedade Civil Organizada

O TCE/BA busca, por meio do aprimoramento de sua comunicação com os cidadãos e a sociedade civil organizada, fortalecer a transparência, fornecendo informações acessíveis e compreensíveis sobre suas atividades, entregas e resultados. O diálogo constante, estabelecido por meio de consultas públicas e canais de comunicação, permite a identificação de irregularidades, riscos, preocupações e outras demandas da sociedade, oferecendo insumos valiosos para orientar a atuação do Tribunal e fortalecer o exercício da cidadania.

No trimestre, o Tribunal deu continuidade às ações de comunicação com a sociedade, ampliando os canais de divulgação de informações sobre o controle externo e promovendo iniciativas de caráter educativo. Alinhadas à **Iniciativa Estratégica 6.4**, que visa “Aprimorar os canais de comunicação com a sociedade”, essas ações contemplaram novos meios de comunicação e a produção de conteúdos para plataformas digitais.



No dia 12/06/2026, o TCE/BA lançou o quadro “Minuto do Tribunal de Contas”, veiculado pela Educadora FM 107.5, em parceria com o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb). A iniciativa, decorrente de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as instituições, passou a divulgar semanalmente conteúdos relacionados ao funcionamento do Tribunal, à fiscalização dos recursos públicos, à transparência e ao controle social, ampliando os canais institucionais de comunicação com a sociedade. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/irdeb-e-tce-lancam-1-edicao-do-minuto-do-tribunal-de-contas-na-educadora-fm>>.

No âmbito das plataformas digitais, o TCE/BA manteve a divulgação de conteúdos educativos e institucionais voltados à transparência, ao controle social e ao funcionamento do controle externo, utilizando diferentes formatos para ampliar o acesso da sociedade às informações sobre sua atuação. Algumas das iniciativas desenvolvidas no período estão disponíveis nos links a seguir:

- ➔ **Fiscalização das obras do VLT do Subúrbio de Salvador:** no dia 06/05/2026, o TCE/BA divulgou registros da inspeção realizada nas obras do VLT do Subúrbio de Salvador, destacando o acompanhamento da execução do empreendimento por equipe técnica do Tribunal. A publicação apresentou imagens aéreas obtidas com o uso de drones, utilizadas para ampliar a análise das frentes de serviço, do estágio de execução da obra e das condições estruturais observadas durante a fiscalização. Disponível em <https://www.instagram.com/p/DX_ionrlyoK>.
- ➔ **Controle social e aplicação dos recursos públicos:** foi divulgado no dia 24/04/2026, em publicação educativa, conteúdo destacando a presença dos recursos públicos em serviços essenciais, como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura, incentivando a sociedade a acompanhar a aplicação desses recursos e a exercer o controle social. Disponível em <<https://www.instagram.com/p/DXhVvayFbjD>>.



➔ **Funcionamento das sessões**

Plenárias: em 30/04/2026, o TCE/BA divulgou conteúdo explicativo sobre o funcionamento das sessões plenárias, apresentando informações sobre o processo de análise e deliberação dos processos de controle externo, bem como os canais disponíveis para acompanhamento das sessões pelo público, de forma presencial e por transmissão ao vivo. Disponível em

<<https://www.instagram.com/p/Dxwzemkjz-G>>.



No 2º trimestre, as redes sociais institucionais do TCE/BA alcançaram 395.225 contas e registraram um total de 1.052.576 visualizações.

Além das principais redes sociais – Facebook, YouTube e X (antigo Twitter) –, o TCE/BA mantém presença ativa nas plataformas de áudio Spotify e Anchor.fm, e disponibiliza registros fotográficos institucionais por meio do Flickr, ampliando seus canais de comunicação com a sociedade e reafirmando seu compromisso com a transparência e o controle social.

III. 1.3 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Esta perspectiva enfoca as melhorias e transformações necessárias nos processos críticos da organização, por meio da implementação de novas técnicas, métodos e tecnologias. O objetivo é garantir que as operações estejam em um patamar elevado de qualidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando ao alcance da visão e dos objetivos de resultado para a sociedade.

III. 1.3.1 Objetivo 7: Implementar a Gestão por Processos, com Foco na Efetividade, Eficiência e Qualidade

A implementação da gestão por processos visa à utilização de um novo conjunto de práticas de gestão que promovem o aperfeiçoamento dos processos da organização, considerando sua cadeia de valor e os macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte. Essa abordagem tem como objetivo, em suma, otimizar os processos internos, aumentar a eficiência operacional e promover o alinhamento organizacional em direção aos valores públicos gerados para os públicos-alvo da instituição.

Em consonância com a **Iniciativa Estratégica 7.1**, que prevê “Realizar projeto de otimização e gestão dos processos”, teve continuidade, no 2º trimestre, o projeto-piloto de análise de processos com apoio de soluções baseadas em inteligência artificial, iniciado em 2025. A iniciativa tem como finalidade avaliar, de forma estruturada, o desempenho e os gargalos em processos internos selecionados. No período, foram executadas as primeiras etapas do projeto, contemplando o avanço dos estudos e da metodologia a ser aplicada, com vistas à utilização de métodos estatísticos e modelos analíticos para subsidiar o redesenho dos fluxos e sua melhoria contínua.



III. 1.3.2 Objetivo 8: Assegurar a Aplicação das Normas (NBASP) e das Boas Práticas de Auditoria

A aplicação de normas e boas práticas reconhecidas, tanto nacional quanto internacionalmente, tem fortalecido significativamente a qualidade das fiscalizações e auditorias realizadas pelo TCE/BA, elevando o padrão técnico dos trabalhos e garantindo maior precisão na identificação de irregularidades e na avaliação de conformidade dos atos de gestão pública. Esse compromisso com o rigor normativo, baseado nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e em diretrizes internacionais, como as ISSAIs da INTOSAI, contribui para a transparência e a responsabilização na administração pública. A adoção dessas práticas também favorece o aprimoramento contínuo do controle externo, ao viabilizar não apenas a identificação de falhas, mas também a proposição de melhorias nos processos de gestão.

Em alinhamento à **Iniciativa Estratégica 8.1**, que prevê “Elaborar manuais e guias de auditoria aderentes às NBASP”, a SECEX (Secretaria de Controle Externo) deu continuidade ao apoio às atividades do Comitê Técnico de Auditoria do Setor Público do Instituto Rui Barbosa (IRB). No período, prosseguiram os trabalhos de tradução do GUID 5270, que trata de orientações para auditoria de prevenção à corrupção, atualmente em audiência pública, bem como a elaboração do projeto de um hot site destinado à divulgação das atividades do Comitê, iniciativas apresentadas e discutidas durante reunião de trabalho realizada no X Congresso de Controle e Políticas Públicas, em maio.

Ainda no âmbito do fortalecimento da aplicação das NBASP, a SECEX acompanhou os trabalhos do grupo constituído por representantes de Tribunais de Contas, do IRB e do Banco Mundial para elaboração de proposta de cooperação voltada à implementação integrada das normas, ao fortalecimento da governança nacional de auditoria, ao monitoramento do

impacto das auditorias e ao apoio à formação nacional de auditores, com vistas à ampliação da qualidade e da efetividade do controle externo.

No âmbito do 6º ciclo de asseguuração da qualidade das auditorias, foram concluídas duas avaliações e iniciada uma terceira. Conduzidas pelo Comitê de Garantia da Qualidade, as avaliações verificam a aderência dos trabalhos às NBASP e aos procedimentos institucionais, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da qualidade das auditorias.



Sistema
de Gerenciamento
de Auditoria

No que se refere à **Iniciativa Estratégica 8.2**, que prevê “Aprimorar os sistemas corporativos

de execução de auditoria com foco na melhoria do processo”, o Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) continua sendo aperfeiçoado com vistas a qualificar o controle, o acompanhamento e a execução das auditorias realizadas pelo Tribunal, por meio da automatização, padronização e racionalização dos procedimentos auditoriais. Em parceria com o CEDASC, permanece em andamento o levantamento de requisitos para adequação do sistema às NBASP, visando aprimorar a operacionalização e a gestão dos trabalhos de auditoria. Também prossegue a elaboração de programas padrão para a fase de planejamento, com o objetivo de aperfeiçoar e padronizar esse processo.

No período, foram atualizadas as matrizes de achados, de planejamento e de responsabilização, em conformidade com os Manuais de Implementação das ISSAIs publicados pela IDI/INTOSAI e adotados pelo TCE/BA por meio do Ato nº 90/2024. Também foram promovidas alterações nos programas padrão relativos à Formalização de Processo de Contas, Dívida Consolidada Líquida, Dispêndios de Operações de Crédito, Receita de Operações de Crédito e Restos a Pagar, em atendimento às demandas das equipes de auditoria. Adicionalmente, foram elaborados novos programas padrão destinados às análises de Resultado Nominal,



Capacidade de Pagamento (CAPAG/STN), Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), Empréstimos e Financiamentos e Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, contribuindo para o aperfeiçoamento e a padronização dos trabalhos auditoriais.

No âmbito da **Iniciativa Estratégica 8.5**, que prevê “Ampliar o intercâmbio de conhecimento e boas práticas de controle com outras instituições”, o TCE/BA participou dos trabalhos conduzidos pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com o Banco Mundial, voltados à estruturação de uma proposta de fortalecimento da governança nacional para implementação das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). A iniciativa busca promover maior harmonização metodológica entre os Tribunais de Contas, ampliar a uniformidade na aplicação das normas de auditoria e fortalecer a capacidade institucional das Cortes de Contas, por meio da articulação técnica, da formação continuada e do compartilhamento de boas práticas, contribuindo para o aprimoramento da qualidade e do impacto das auditorias realizadas pelo sistema de controle externo brasileiro.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 8.6: Fomentar o uso das informações estratégicas nas auditorias

Essa iniciativa tem como objetivo promover o uso de dados e informações estratégicas no planejamento e execução das auditorias realizadas pelo TCE/BA, com vistas ao fortalecimento da precisão das análises e da eficácia do controle externo.

Em relação às ações de inteligência aplicadas à atividade de controle externo, o Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) deu continuidade ao desenvolvimento de soluções voltadas à ampliação do uso de dados estratégicos. No trimestre, foram realizados estudos para concepção e desenvolvimento de um painel interativo de informações governamentais a ser disponibilizado no portal institucional do TCE/BA. A ferramenta reunirá indicadores e bases de dados públicas em ambiente de consulta dinâmica, utilizando recursos de visualização como gráficos, mapas, diagramas e tabelas, com o objetivo de ampliar a transparência, facilitar o acesso à informação qualificada e fortalecer o controle social.



InfoContas

Rede Nacional de Informações
Estratégicas para o Controle Externo

No que se refere à cooperação técnica, o TCE/BA atua na Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (InfoContas), iniciativa colaborativa instituída por meio de acordo entre a Atricon, o IRB, o TCU e os Tribunais de Contas, voltada ao intercâmbio de dados, conhecimentos e metodologias aplicadas à atividade de inteligência no controle externo.

O Núcleo de Informações Estratégicas integra o Comitê Gestor da Rede e coordena o Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento compartilhado da Matriz de Risco de Fornecedores. No período, após aproximadamente um ano e meio de tratativas, o Tribunal de Contas da União (TCU) disponibilizou novo ambiente de acesso ao LabContas, permitindo a utilização de ferramentas de desenvolvimento em Python e proporcionando melhores condições para o avanço colaborativo dos trabalhos de desenvolvimento da matriz.



III. 1.3.3 Objetivo 9: Promover a Padronização e Uniformização das Decisões, para Aprimorar a Consolidação da Jurisprudência

A utilização de padrões na elaboração das decisões favorece a compreensão, transparência, pesquisa de dados e informações, além da consulta de precedentes pelos públicos interno e externo. A uniformização das decisões, com base nos precedentes e súmulas emitidas pela instituição, contribui para um maior nível de coerência e previsibilidade, proporcionando equidade e segurança jurídica para os órgãos e entidades jurisdicionadas.

Encontra-se em tramitação, disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno, o anteprojeto de Resolução autuado sob o nº TCE/011652/2019, elaborado por equipe formada por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN). O anteprojeto visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA, além de dispor sobre a elaboração de Acórdãos e Resoluções, estando alinhado à **Iniciativa Estratégica 9.2**, que tem como objetivo “Normatizar a padronização das decisões”.

III. 1.3.4 Objetivo 10: Potencializar o Uso e a Aplicação das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em um cenário de crescente expansão e dependência de tecnologias digitais, o TCE/BA compreende a necessidade de ampliar o uso de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para fortalecer sua atuação finalística, bem como aprimorar os processos de gestão e suporte. Este objetivo envolve não apenas a criação de soluções tecnológicas, mas também a efetiva transformação dos processos e formas de trabalho, impulsionando as capacidades institucionais e os resultados. Isso deve ser

realizado sem descuidar da avaliação contínua da eficiência e eficácia dos sistemas de informação, bem como da mitigação dos riscos associados.



No âmbito da **Iniciativa Estratégica 10.7**, que prevê "Reduzir e mitigar o risco das soluções de TI", o TCE/BA deu continuidade às ações de conscientização em segurança da informação voltadas ao seu corpo funcional. Em 29/04/2026, foi promovida nova exibição da segunda temporada da série educativa Inside Man, iniciativa conduzida pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), com apoio da ECPL. A atividade abordou temas relacionados à proteção de dados e à segurança digital, incluindo gestão de senhas, ransomware, segurança em viagens, permissões de aplicativos, utilização de dispositivos externos e ameaças internas, contribuindo para o fortalecimento da cultura de segurança cibernética e para a mitigação dos riscos associados ao uso das soluções de tecnologia da informação no âmbito institucional.



III. 1.4 PERSPECTIVA APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO

A perspectiva de aprendizado e desenvolvimento envolve aspectos relacionados às pessoas, ao aprendizado e ao desempenho organizacional, sendo cruciais para impulsionar e sustentar o alcance de objetivos de longo prazo pela instituição.

III. 1.4.1 Objetivo 11: Promover a Valorização, a Capacitação e o Engajamento das Pessoas

Pessoas e equipes competentes e engajadas são fundamentais para alcançar os resultados almejados pelo TCE/BA. O desenvolvimento e aplicação das competências necessárias para o desempenho das funções, acompanhados por adequado nível de engajamento, contribuem para as entregas e resultados da organização. Nesse contexto, surgem áreas cruciais para a gestão estratégica de pessoas no TCE/BA, tais como liderança, empoderamento, diálogo e *feedback*, reconhecimento, participação, satisfação no trabalho e oportunidades de desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional.

O Objetivo Estratégico 11 contempla oito iniciativas estratégicas voltadas à valorização, ao engajamento e ao desenvolvimento de pessoas, incluindo o Programa de Ambientação, Integração e Capacitação de Servidores, a Sistemática de Gestão por Competências, o Plano de Capacitação Anual, o Programa de Desenvolvimento da Liderança (PDL) e ações do Programa de Reconhecimento e Valorização do Servidor – DestAQUI-TCE.

No 2º trimestre de 2026, foram desenvolvidas ações relacionadas a essas iniciativas, com destaque para a realização do evento comemorativo em homenagem ao Dia das Mães, promovido em articulação com o Cerimonial e o Serviço Social, como ação de valorização dos servidores.

No âmbito do **Projeto CUIDAR**, a Diretoria de Recursos Humanos (DRH), por intermédio da Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas (GGEP), em parceria com a ECPL, promoveu a formação de servidores para atuarem como multiplicadores do cuidado no ambiente institucional, fortalecendo as ações voltadas à promoção da saúde mental, da qualidade de vida e do bem-estar no trabalho.

Ainda no período, no âmbito do **Programa de Desenvolvimento da Liderança (PDL)** e do **Projeto CUIDAR**, foi realizada capacitação direcionada aos gestores, com foco na identificação e prevenção de fatores de risco psicossociais e no fortalecimento do papel das lideranças na promoção de um ambiente institucional saudável e acolhedor.

No trimestre, também foram iniciados o planejamento e a divulgação do **Concurso DestAQUI-TCE**, na modalidade Boas Ideias e Soluções, iniciativa destinada ao reconhecimento e à valorização dos servidores, por meio do estímulo à apresentação de propostas inovadoras e soluções aplicáveis às áreas de Controle Externo e de Gestão, incentivando a participação dos servidores e o aperfeiçoamento contínuo das práticas institucionais.

No âmbito da **Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)**, a DRH, por meio da Gerência de Assistência ao Servidor (GERAS), promoveu, no trimestre, a realização dos exames médicos periódicos previstos no **Programa de Controle Médico de Saúde (PCMS)**, com vistas à inclusão de todos os membros e servidores ativos, em conformidade com a Resolução nº 081/2017. Também foi dada continuidade aos atendimentos médicos, odontológicos e ao acompanhamento psicossocial dos servidores do TCE/BA. A Junta Médica Oficial do TCE/BA realizou as atividades médico-periciais demandadas por servidores do TCE/BA e do TCM/BA, em conformidade com a Resolução nº 062/2022.



Ainda no trimestre, visando ao fortalecimento da saúde, do bem-estar e da cidadania, foram realizadas campanhas e eventos comemorativos, entre os quais:

- ➔ **Dia de Combate ao Glaucoma:** em parceria com o Hospital de Olhos ALCLIN, o TCE/BA promoveu ação de prevenção com a oferta gratuita de exames de tonometria para membros, servidores e colaboradores, visando à detecção precoce do glaucoma e ao cuidado com a saúde ocular;
- ➔ **Campanha de Vacinação contra a Gripe:** o TCE/BA, por meio do Serviço de Assistência Social (SERAS), em parceria com a ASTEB, o SinTCE e a Prefeitura de Salvador, promoveu campanha de vacinação contra a Influenza, reforçando as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças voltadas aos membros, servidores e colaboradores do TCE/BA e do TCM/BA;
- ➔ **Campanha Junho Vermelho:** em alusão ao Dia Mundial do Doador de Sangue, o TCE/BA, por meio do GERAS/SERAS, promoveu ação de conscientização para incentivar a doação de sangue, destacando a importância desse gesto para a manutenção dos estoques dos hemocentros e para o atendimento de pacientes em situações de emergência, cirurgias e tratamentos de saúde.

Em cumprimento ao **Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas** do TCE/BA, a ECPL deu continuidade à execução do Plano de Capacitação voltado ao desenvolvimento de membros, servidores e estagiários do Tribunal.

No período, foram realizados seminários e oficinas, com carga horária total de 31 horas, que contaram com a participação presencial de **476** inscritos. No âmbito do ensino a distância, foram ofertados **21** cursos on-line,

ampliando as oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento dos participantes. O detalhamento das ações de capacitação promovidas no período encontra-se apresentado no quadro seguinte:

Quadro 13 – Ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRITOS
Políticas Públicas: A Arte do Encontro	08/04/2026	2h30	74
Seu Imposto, sua Escolha: Transforme o seu Imposto de Renda em Impacto Social sem Pagar Nada a Mais	10/04/2026 e 14/05/2026	4h	21
Corregedoria Preventiva: Antes do Problema, a Consciência	06/05/2026	2h30	110
Direito, Cultura e Controle	13/05/2026	8h	152
Gestão de Pessoas e Saúde Mental	18 a 19/05/2026	12h	62
Tribunal em Debate: O Tribunal de Contas e a Avaliação de Políticas Públicas	27/05/2026	2h	57
TOTAL		31h	476

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

No trimestre, a ECPL deu continuidade ao acompanhamento das bolsas de estudo vigentes no âmbito do **Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)**, registrando, em 30/06/2026, três bolsas de graduação e sete bolsas relativas a cursos de pós-graduação.

No âmbito do **Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos**, no trimestre, foram viabilizadas 51 participações em ações externas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, custeadas pelo TCE/BA, sendo cinco de membros e 46 de servidores do Tribunal.



Quanto ao **Programa de Estágio para Estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior**, a ECPL acompanhou o desempenho de 13 estagiários, sendo dois de nível técnico profissionalizante, sete de graduação e quatro de pós-graduação.

III. 1.4.2 Objetivo 12: Estruturar e Sistematizar a Gestão do Conhecimento

A gestão estruturada do conhecimento, por meio de práticas e ferramentas para identificar, criar, capturar, organizar e disseminar informações, busca fortalecer a aprendizagem nos níveis individual e organizacional no TCE/BA. Com isso, a instituição visa garantir a preservação de sua expertise e a ampliação dos horizontes organizacionais, aproveitando tanto a experiência individual quanto a coletiva, agregando valor ao trabalho desenvolvido.

Neste trimestre, a DRH, por meio da GGEP, em parceria com a ECPL, desenvolveu a proposta de **Política de Gestão do Conhecimento** e de **Programa de Transferência de Conhecimento**, bem como a minuta de Resolução destinada à sua institucionalização.

III. 1.4.3 Objetivo 13: Promover a Integração e a Colaboração entre as Áreas da Instituição

A integração e colaboração entre as equipes do TCE/BA são essenciais para melhorar o fluxo de informações, romper barreiras organizacionais e possibilitar a criação de sinergias. Essa dinâmica estimula novas maneiras de pensar, promove a inovação e resulta em melhores processos de tomada de decisão e implementação, aumentando a eficácia das ações da instituição.

Em alinhamento à **Iniciativa Estratégica 13.3**, que prevê “Realizar compartilhamento e socialização de conhecimentos e inovações”, foi realizada, em 27/05/2026, mais uma edição do “Tribunal em Debate”, com o

tema “O papel dos Tribunais de Contas na avaliação de políticas públicas”. A iniciativa proporcionou a troca de experiências entre servidores e o aprofundamento de discussões relevantes para o aprimoramento das práticas institucionais.

III. 1.4.4 Objetivo 14: Fortalecer a Gestão Estratégica e a Cultura Orientada para Resultados

A gestão estratégica no setor público envolve os processos de formulação, execução, monitoramento e avaliação da estratégia, com foco no alcance dos resultados esperados pela instituição e pela sociedade. Para que a estratégia seja bem-sucedida, é fundamental promover o alinhamento das pessoas, processos, tecnologia e estrutura em direção aos objetivos desejados. Nesse contexto, destaca-se a importância da promoção de uma cultura organizacional orientada para resultados, que estimule a inovação e a efetividade.

No âmbito da **Iniciativa Estratégica 14.2**, que visa “Promover o envolvimento dos membros, gestores e servidores com a Gestão Estratégica”, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) deu continuidade, no trimestre, ao acompanhamento do desempenho das iniciativas operacionais das unidades do TCE/BA, compartilhando informações e análises produzidas a partir dos dados do Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO), do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) e do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).





Nesse contexto, foi divulgado o Relatório de Monitoramento do Plano Estratégico 2025, elaborado com o objetivo de avaliar a evolução dos indicadores institucionais do Plano Estratégico 2024-2027, a partir da comparação entre os resultados alcançados e as metas estabelecidas para o período. O documento consolidou informações qualitativas e quantitativas fornecidas pelas unidades responsáveis, sistematizando os resultados em instrumentos de acompanhamento que permitem identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão estratégica e para o processo de tomada de decisão.

Ainda no período, foi aprovado o Plano Operacional Anual para o exercício de 2026 (POA 2026), por meio do Ato da Presidência nº 128, publicado no eDOTCE de 08/04/2026, com base em parecer técnico da DGE que atestou sua compatibilidade com o Plano de Diretrizes de Controle Externo e Gestão para o exercício.

No que se refere à **Iniciativa Estratégica 14.3**, que prevê “Incrementar a oferta e o uso de dados e informações para a tomada de decisão”, a DGE promoveu reunião com a Presidência e gestores do Tribunal para discutir propostas de aperfeiçoamento da Resolução nº 175/2019, que regulamenta o monitoramento do cumprimento das decisões, determinações e acórdãos emitidos pelo TCE/BA, estabelecendo procedimentos para o acompanhamento das providências adotadas pelos jurisdicionados e pelas unidades técnicas. As discussões concentraram-se no aprimoramento da implementação e do acompanhamento das deliberações do Tribunal, bem como na elaboração de determinações mais claras, objetivas e passíveis de

monitoramento, com vistas a ampliar a efetividade das decisões institucionais. As propostas serão submetidas ao alinhamento com as Coordenadorias de Controle Externo e os Gabinetes dos Conselheiros, considerando as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pela Atricon.

Ainda no contexto da Iniciativa Estratégica 14.3, a DGE desenvolveu ferramenta para mensuração da Taxa de Congestionamento do TCE/BA, indicador utilizado para acompanhar a relação entre o estoque de processos pendentes e o quantitativo de processos baixados em determinado período. A ferramenta consolidou a série histórica do indicador a partir do ano de 2022, período posterior aos impactos da pandemia de Covid-19, ampliando a disponibilidade de informações gerenciais para o acompanhamento do desempenho institucional e o apoio à tomada de decisões.

Quanto à **Iniciativa Estratégica 14.4**, que prevê “Adotar boas práticas de governança e gestão pública”, a DGE elaborou estudo técnico destinado a subsidiar a formulação da Política Institucional de Inteligência Artificial do TCE/BA. O documento apresenta diretrizes e fundamentos para a adoção responsável de soluções baseadas em inteligência artificial, considerando sua aplicação como instrumento de fortalecimento da capacidade institucional, de aperfeiçoamento dos processos de trabalho e de geração de valor para a atividade de controle externo.



Por fim, a Auditoria Interna (AUDIT) realizou no 2º trimestre de 2026 as seguintes atividades:

- ➡ avaliação do portal institucional, com o objetivo de identificar o grau de aderência às orientações constantes na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), elaborada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);
- ➡ apresentação de sugestões de aprimoramento e melhorias aos setores responsáveis pela divulgação de informações no portal institucional, visando ao atendimento dos níveis de transparência propostos pela Cartilha do PNTP;
- ➡ acompanhamento das providências adotadas pela Gestão em decorrência das recomendações apresentadas pela AUDIT nos Relatórios dos exercícios de 2024 e 2025; e
- ➡ avaliação da integridade das informações constantes no Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2026, considerando os dados registrados no sistema FIPLAN Gerencial.



IV MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 2º trimestre, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado:

Quadro 14 – Documentos produzidos pelo MPC/BA – 2º trimestre de 2026

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS		
Natureza	Quantidade	Acumulado
PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNADOR	1	1
PROCESSOS DE CONTAS	22	33
AUDITORIAS CONCOMITANTES	7	10
CONSULTAS	2	2
DENÚNCIAS	30	38
RECURSOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	43	62
RECLAMAÇÕES	1	1
PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES	61	104
ATOS DE PESSOAL	9	19
PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	1	1
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	0	1
Subtotal 1:	177	272
PROMOÇÃO MINISTERIAL/DILIGÊNCIA		
Natureza	Quantidade	Acumulado
PROCESSOS DE CONTAS	1	4
AUDITORIAS CONCOMITANTES	1	2
CONSULTAS	1	1
DENÚNCIAS	1	3

RECURSOS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	3	5
PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES	11	20
ATOS DE PESSOAL	2	4
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	1	1
Subtotal 2:	21	40
TOTAL	198	312

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços no sentido de cumprir tanto as iniciativas operacionais voltadas à redução sistemática do estoque de processos, quanto as metas institucionais definidas para o exercício de 2026 (ambas constantes da Resolução nº 097/2025, do TCE/BA), desdobradas do Plano Estratégico do TCE/BA referente ao quadriênio 2024-2027.

Ainda os Membros do MPC/BA fizeram-se presentes em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como nos eventos descritos no quadro a seguir.

Quadro 15 – Representação institucional no 2º trimestre de 2026 (MPC/BA)

EVENTO	DATA
Aula inaugural do curso Métodos e Técnicas do Processo Estrutural	15/04/2026
Seminário Direito, Cultura e Controle	13/05/2026
Semana da Defensoria 2026	27/05/2026
Edição de Feira de Santana do “Ouvidoria vai à Escola”*	27/05/2026
6ª edição do “Educação é da Nossa Conta – Na Estrada”	28/05/2026
Cerimônia de Entrega do Selo de Transparência dos Festejos Juninos	16/06/2026

Fonte: Relatórios internos do MPC.

*O MPC/BA foi representado por Assessoras.



V GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 15.072, de 13/01/2026, publicada no DOE de 14/01/2026, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2026, estimou as receitas e fixou as despesas para o Tribunal de Contas do Estado da Bahia em **R\$350.452.000,00**, sendo **R\$349.334.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e **R\$1.118.000,00** para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.935, de 26/06/2025, e pelo Ato n.º 025, de 14/01/2026, do Presidente do Tribunal, que “Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2026”.

O TCE/BA registrou superavit financeiro da Fonte 300, no valor de **R\$5.870.877,00**, conforme Decreto Financeiro nº 10, de 06/02/2026.

O referido Decreto autorizou a descentralização de crédito orçamentário da Fonte 100, no mesmo valor, ao Poder Executivo Estadual, sem alteração do orçamento do Tribunal, que permaneceu fixado em **R\$350.452.000,00**.

Posteriormente, o Decreto Financeiro nº 46, de 29/05/2026, autorizou a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.500.000,00**, com recursos provenientes da Fonte 313. Em decorrência desse crédito, o orçamento do Tribunal foi elevado para **R\$351.952.000,00**.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 2º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R\$81.253.000,00** no 2º trimestre de 2026, mediante autorizações de repasse de recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fonte 100. Ressalte-se que os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado montante, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	66.900.000,00	81,65	66.900.000,00	82,29
Demais despesas	100	14.353.000,00	17,52	14.353.000,00	17,66
SUBTOTAL		81.253.000,00	99,17	81.253.000,00	99,95
FUNTCE	113	680.000,00	0,83	43.948,81	0,05
FUNTCE	126	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL		81.933.000,00	100,00	81.296.948,81	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$119.752.049,04**. Desdobrando a despesa empenhada, por projeto/atividade, tem-se:



Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	22.362,04	0,02
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	319.100,00	0,27
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	612.653,55	0,51
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	6.763.679,79	5,65
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	300.000,00	0,25
Administração de Pessoal e Encargos	23.310.000,00	19,47
Encargos com Benefícios Especiais	6.690,12	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - PLANSESV	1.000.000,00	0,83
Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	273.833,75	0,22
Publicidade de Ato Oficial do Órgão	2.000,00	0,00
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	5.025.000,00	4,20
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	95.817,80	0,08
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	11.975,00	0,01
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.552,00	0,00
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	78.566.577,00	65,61
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	86.242,50	0,07
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	565,49	0,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	0,00	0,00
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado	0,00	0,00
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	50.000,00	0,04
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	3.000.000,00	2,51
Implementação de Projetos de Inovação com Inteligência Artificial	0,00	0,00
Publicidade Institucional	300.000,00	0,25
TOTAL	119.752.049,04	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária do exercício, no 2º trimestre, atingiram **R\$81.918.655,42** e estão apresentados, por projeto/atividade, na Tabela 11.

Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	31.703,97	0,04
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	288.300,00	0,35
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	928.802,26	1,13
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	4.135.656,96	5,06
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	263.265,32	0,32
Administração de Pessoal e Encargos	16.009.556,97	19,54
Encargos com Benefícios Especiais	6.690,12	0,01
Ass. Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - PLANSESV	804.859,49	0,98
Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	560.290,83	0,68
Publicidade de Ato Oficial do Órgão	862,50	0,00
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	4.854.682,03	5,93
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	552.963,30	0,68
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	67.071,25	0,08
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	123.672,87	0,15
Adm. de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	50.556.300,60	61,71
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	74.632,50	0,09
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	68.954,87	0,08
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	70.721,00	0,09
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA	5.400,00	0,01
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	50.000,00	0,06
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Empregados públicos e seus dependentes	2.331.682,16	2,85
Implementação de Projetos de inovação com Inteligência Artificial	32.897,00	0,04
Publicidade Institucional	99.689,42	0,12
TOTAL	81.918.655,42	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.



A execução orçamentária da despesa acumulada no 2º trimestre atingiu o montante de **R\$161.099.207,20**, correspondendo a **45,77%** do total do Orçamento de R\$351.952.000,00, e gera um saldo para o período de julho a dezembro de 2026 de R\$190.852.792,80 correspondendo a 54,23% da despesa autorizada para o exercício.

A Tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados por grupo/elemento de despesa.

Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R\$	%
PESSOAL E ENCARGOS	66.565.857,57	81,25
Pessoal Ativo – TCE/BA	66.565.857,57	81,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.040.090,81	18,36
Contribuições – Planserv	804.859,49	0,98
Serviços Terceiros – P. Jurídica	1.726.010,10	2,11
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	772.353,04	0,94
Diárias	447.094,05	0,55
Material de Consumo	127.852,27	0,16
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00
Locação de Mão de obra	3.034.898,90	3,70
Passagens e Despesas com Locomoção	400.867,51	0,49
Serviços de Consultoria	5.400,00	0,01
Indenizações e Restituições	222.350,79	0,27
Serviços Terceiros – P. Física	70.950,00	0,09
Obrigações Tributárias e Contributivas	436,15	0,00
Auxílio – Transporte	26.737,90	0,03
Auxílio – Alimentação	4.837.915,13	5,91
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.338.372,28	2,85
Contribuições	223.993,20	0,27
INVESTIMENTOS	321.773,58	0,39
Equipamentos e Material Permanente	321.773,58	0,39
TOTAL	81.927.721,96	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2025, foi de **R\$863.932,07**, referente às fontes 100, 300, sendo pago o valor de **R\$655.209,96**, e cancelado o montante de **R\$2.151,59**, restando um saldo de **R\$206.570,52**.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do FUNTCE, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 098/2006 deste Tribunal regulamenta o funcionamento do Fundo.

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei n.º 15.072, de 13/01/2026, publicada no DOE de 14/01/2026, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2026, estimou as receitas e fixou as despesas do Fundo de Modernização do TCE/BA em **R\$4.346.000,00**, alocadas nos Projetos/Atividades: 5060 – Aparentamento de Unidade do Poder Legislativo, 7885 – Realização de Concurso Público, 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da Tabela 13.



Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Projeto 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo		
Equipamento e Material Permanente	88.000,00	2,02
SUBTOTAL	88.000,00	2,02
Projeto 7885 – Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros – PJ	480.000,00	11,04
SUBTOTAL	480.000,00	11,04
Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA		
Serviços de Consultoria	1.322.000,00	30,42
Obrigações Tributárias e Contributivas	260.000,00	5,98
SUBTOTAL	1.582.000,00	36,40
Projeto 5701- Promoção de Ações de Valorização do Servidor		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.094.000,00	25,17
SUBTOTAL	1.094.000,00	25,17
Projeto 5702- Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	342.000,00	7,88
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	684.000,00	15,74
Obrigações Tributárias e Contributivas	76.000,00	1,75
SUBTOTAL	1.102.000,00	25,37
TOTAL	4.346.000,00	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

Posteriormente, o Decreto Financeiro nº 46, de 29/05/2026, autorizou a utilização de **R\$1.500.000,00** do superávit financeiro do FUNTCE (Fonte 313) para abertura de crédito adicional suplementar em favor do TCE/BA. Em decorrência dessa utilização, o orçamento do FUNTCE para o exercício de 2026 passou para **R\$5.846.000,00**.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

No transcurso do 2º trimestre de 2026, foram realizadas receitas no montante de **R\$512.386,70**, distribuídas na forma da Tabela 14.

Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA					
	MULTAS	CONTRATO BRADESCO	RECEITA DE ALUGUEL	FINANCEIRAS	TOTAL	%
ABR.	8.300,44	-	2.060,37	139.884,55	150.245,36	29,32
MAI.	3.762,75	-	2.060,37	142.000,93	147.824,05	28,85
JUN.	25.704,51	-	2.060,37	186.552,41	214.317,29	41,83
TOTAL	37.767,70	-	6.181,11	468.437,89	512.386,70	100,00
%	7,37	-	1,21	91,42	100,00	

Fonte: Razão Sistema FIPLAN.

V.2.3 DESPESA REALIZADA

No transcurso do 2º trimestre de 2026, foram realizadas despesas no montante de **R\$343.700,00**.

V.2.4 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 30/06/2026, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$14.491.236,52**, que se encontra depositada no Banco Bradesco e Banco do Brasil, segundo a forma apresentada na Tabela 15.



Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes/Aplicações financeiras	14.491.236,22	100,00
TOTAL	14.491.236,22	100,00

Fonte: Razão Sistema FIPLAN.

V.2.5 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A Tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do período.

Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo bancário em 31/03/2025	14.322.549,52
(+) Receitas abril de 2026	
- depósitos (multas, aluguel)	10.360,81
- rendimento de aplicação financeira	139.884,55
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	-
(-) Despesas de abril de 2026	-
- pagamento de despesas	-
- tarifa bancária manutenção c/c	-
Saldo em 31/04/2026	14.472.794,88
(+) Receitas maio de 2026	
- depósitos (multas, aluguel)	5.823,12
- rendimento de aplicação financeira	142.000,93
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	-
(-) Despesas de maio de 2026	
- pagamento de despesas	(51.800,00)
- tarifa bancária manutenção c/c	-
Saldo em 31/05/2026	14.568.818,93
(+) Receitas junho de 2026	
- depósitos (multas, aluguel)	27.764,88
- rendimento de aplicação financeira	186.552,41
(-) Despesas de junho de 2026	
- pagamento de despesas	(291.900,00)
- tarifa bancária manutenção c/c	-
Saldo em 30/06/2026	14.491.236,22

Fonte: Razão Sistema FIPLAN.

A referida movimentação financeira deu-se em virtude do registro das multas, receitas de aplicação financeira, aluguéis e outros.

Os pagamentos efetivados foram destinados a atender a despesas do TCE/BA com a ampliação e a modernização dos serviços de informática e comunicação integrada (art. 274, inciso I), reforma e adaptação das instalações do Tribunal (art. 274, inciso II), qualificação dos servidores (art. 274, inciso III) e com a aquisição, modernização, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos (art. 274, inciso VI), conforme Resolução nº 98/2006, que estabelece a organização e o funcionamento do FUNTCE.

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, acontece através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, BRADESCO CDBs/LETRAS e BANCO DO BRASIL RF LP Corp Cred Priv.



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEADES	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEPROMI	Sec. de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SETUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
SIHS	Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
SJDH	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SVPONTE	Secretaria Extraordinária do Sistema Viário Oeste Ponte Salvador-Itaparica
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia



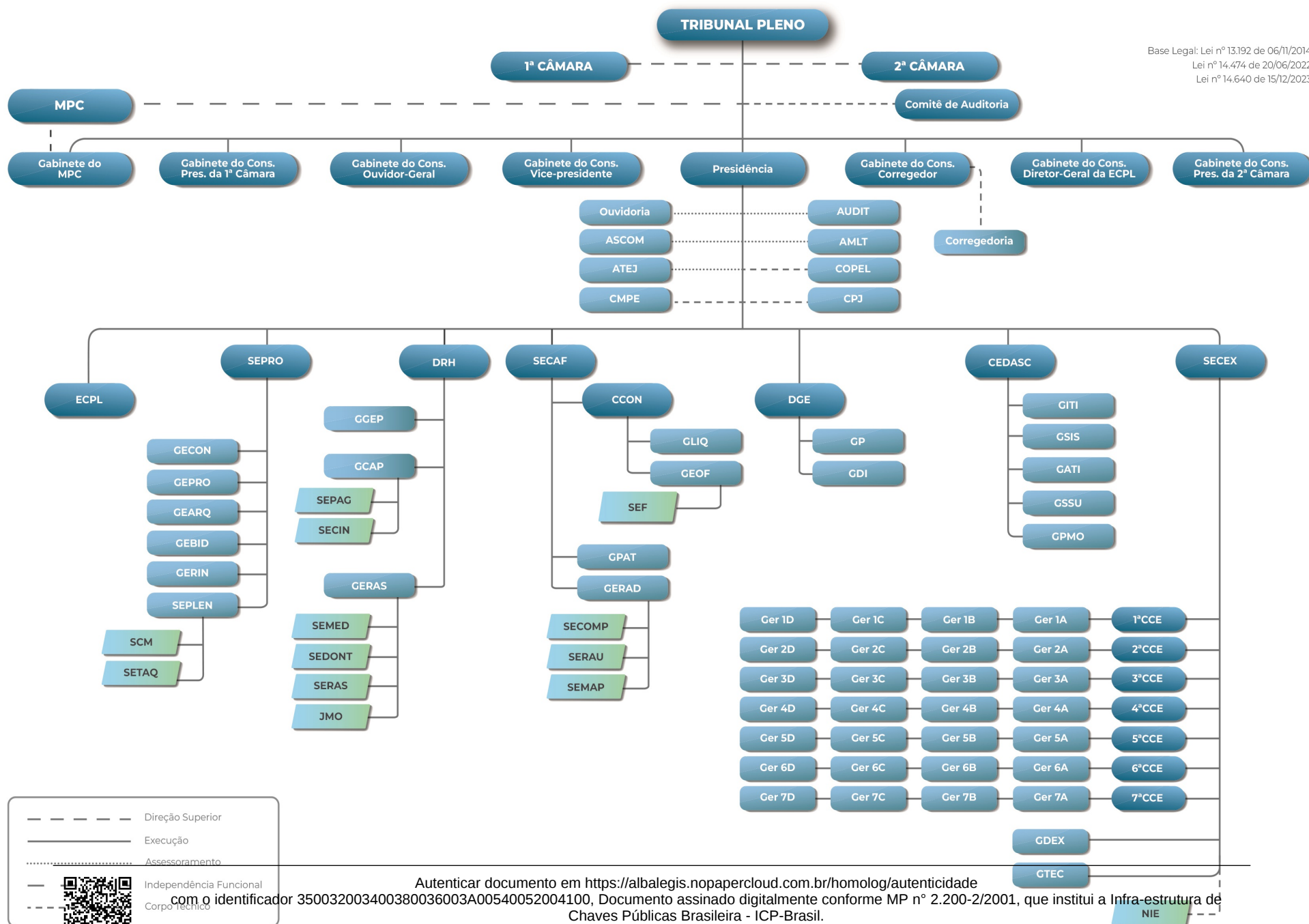
LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Servidores e Movimentações	13
Quadro 2	Representação Institucional – 2º trimestre de 2026	14
Quadro 3	Tipos de deliberação do TCE/BA	16
Quadro 4	Metas Institucionais – Desempenho no 2º trimestre de 2026	22
Quadro 5	Processos de Contas, por UJ (POA 2026)	23
Quadro 6	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	24
Quadro 7	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2026)	24
Quadro 8	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	25
Quadro 9	Ouvidoria vai à Escola	30
Quadro 10	Programa Casa Aberta	31
Quadro 11	Ações de capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas	37
Quadro 12	Participação de Membros e Servidores em Eventos em Parceria com a EDUCONTAS e a INFOCONTAS	38
Quadro 13	Ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas	47
Quadro 14	Documentos produzidos pelo MPC/BA – 2º trimestre de 2026	51
Quadro 15	Representação Institucional no 2º trimestre de 2026 (MPC/BA)	51
Quadro 16	Processos de contas julgados – 2º trimestre de 2026	67
Quadro 17	Auditorias/Inspeções apreciadas – 2º trimestre de 2026	71
Quadro 18	Denúncias apreciadas – 2º trimestre de 2026	73
Quadro 19	Medidas Cautelares apreciadas – 2º trimestre de 2026	77
Quadro 20	Consultas apreciadas – 2º trimestre de 2026	79
Quadro 21	Matérias administrativas apreciadas – 2º trimestre de 2026	81
Quadro 22	Auditorias Concomitantes (POA 2026)	83

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	9
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 2º trimestre de 2026	16
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	17
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas	18
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas	18
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	35
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	35
Tabela 8	Perfil do demandante	36
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	52
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	53
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	53
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	54
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	55
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	55
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	56
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	56
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 2º trimestre de 2026	63
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 2º trimestre de 2026	64
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 2º trimestre de 2026	65





APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados



APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 2º trimestre de 2026

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Denúncia	TOTAL
Aprovação	93	-	-	-	-	93
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva e/ou observação	13	-	-	-	-	13
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	4	-	-	-	-	4
Desaprovação	1	-	-	-	-	1
Não-conhecimento	-	6	1	-	1	8
Provimento	-	16	-	-	-	16
Não-Provimento	-	7	-	-	-	7
Provimento Parcial	-	7	-	-	-	7
Rejeição	-	-	6	-	-	6
Improcedência	-	-	-	-	13	13
Procedência parcial	-	-	-	-	3	3
Decisão Ratificada	-	-	-	-	1	1
Acolhimento	-	-	1	-	-	1
Juntar às contas	-	-	-	1	-	1
Juntar às contas com recomendação e/ou determinação	-	-	-	3	-	3
TOTAL	111	36	8	4	18	177

Fonte: SEPLEN/Secretaria de Processos.



Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 2º trimestre de 2026

DECISÃO	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
Aprovado	-	3	-	3	-	6
Aprovado c/ressalvas	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	1	-	3	-	4
Aprovado c/ressalvas/recomendações/ enc. ofício c/ cópia	-	1	-	-	-	1
Aprovado c /ressalvas /multas /recomendações	-	-	1	-	-	1
Arq. sem baixa de responsabilidade, recomendações e ciência	-	1	-	-	-	1
Afetar Plenário	-	-	-	-	1	1
Desaprovado c/ débito	-	-	1	1	-	2
Desaprovado c/ débito/multa/determinação	-	-	-	1	-	1
Desaprovado c /débito / multa/recomendações	-	-	-	1	-	1
Desaprovado c /determinação/recomendações/ dar ciência	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c /recomendações	-	1	1	-	-	2
Desaprovado c /recomendações e ciência	-	1	-	-	-	1
Conceder registro e recomendações	1	-	-	-	-	1
Conceder Registro	2	-	-	-	-	2
TOTAL	3	9	3	10	1	26

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria de Processos.



Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 2º trimestre de 2026

DECISÃO	Atos de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	TOTAL
Aprovado	-	3	1	-	4
Aprovado c/ recomendações	-	-	3	4	7
Aprovado c/ressalvas	-	-	3	-	3
Aprovado c/multa/recomendação	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	1	1	-	2
Arquivamento	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	-	1	1
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	1	-	1
Concessão de Registro	2	-	-	-	2
Concessão de Registro e recomendação	2	-	-	-	2
Extinção de Processo	1	-	-	-	1
Recomendação/Determinação	-	-	-	1	1
TOTAL	6	5	9	6	26

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria de Processos.



APÊNDICE C

Processos de contas julgados



APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 16 – Processos de contas julgados – 2º trimestre de 2026

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001647/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECULT	DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECULT. EXERCÍCIO DE 2021. FALHAS DE CONTROLE INTERNO, GESTÃO CONTRATUAL, EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO PATRIMONIAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	CONS ^a CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001647-2022
TCE/002379/2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SUDESB	PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUDESB. EXERCÍCIO 2024. APROVAÇÃO. RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002379-2025
TCE/002264/2025	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PGE	PROCESSO DE CONTAS. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. MARCUS PRESIDIO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002264-2025
TCE/001884/2025	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ALBA	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA. EXERCÍCIO: 2024. ÓRGÃO DE ORIGEM: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA (ALBA). IRREGULARIDADES RECORRENTES. SONEGAÇÃO DE INFORMAÇÕES. PROBLEMA RECORRENTE. LIMITAÇÃO AO ESCOPO DA AUDITORIA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.	CONS ^a CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001884-2025
TCE/004874/2016	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEAGRI	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. PAULO FRANCISCO DE CARVALHO CÂMERA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SRA. FERNANDA FERREIRA MENDONÇA E DO SR. JOÃO VÍTOR DE CASTRO LINO BONFIM. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. ACOMPANHAMENTO POR ESTE TRIBUNAL. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. PRESCRIÇÃO DAS PRETENSÕES PUNITIVA E RESSARCITÓRIA. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004874-2016
TCE/002269/2025	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. APOSIÇÃO DE RESSALVAS. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002269-2025



PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/004718/2025	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	PRODEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO. EXPEDIÇÃO DE OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004718-2025
TCE/010407/2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECTI	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E DE DETERMINAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010407-2025
TCE/002355/2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	MPE/BA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPE/BA) - EXERCÍCIO DE 2024. FRAGILIDADES IDENTIFICADAS NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO DAS CONTAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. OTTO ALENCAR FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002355-2025
TCE/008221/2025	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FESBA	PROCESSO DE CONTAS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA (FESBA). EXERCÍCIO DE 2024. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. INEFICIÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS. ATRASO NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNANIME.	CONS. JOSIAS GOMES	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008221-2025
TCE/001147/2026	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	PC/BA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001147-2026
TCE/001458/2026	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	SI	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO - EXERCÍCIO: 2025 - ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (SSP/BA) - SECRETÁRIO: MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - UNIDADE DE ORIGEM: SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA (SI) - ORDENADOR: ROGÉRIO DOURADO SILVA JÚNIOR - RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO: SUBTENENTE NADINE SANTOS DE MATOS (MAT. 30.277.155-3), CAP. PM ÂNGELO MÁRCIO COSTA MATOS (MAT. 30.388.969-2) E CAP. PM JANDIR SILVA DE JESUS (MAT. Nº 30.4 55.24 1-8).	CONS. CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001453-2026
TCE/001571/2026	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	PM/BA	AUDITORIA DE DESPESAS DE CARÁTER SIGILOSO DO COMANDO DE INTELIGÊNCIA. POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. APROVAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001571-2026
TCE/001463/2026	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	SSP/BA	PROCESSO DE CONTAS. APROVAÇÃO. OUTORGA DE QUITAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. MARCUS PRESIDIO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001463-2026



PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/010408/2025	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECTI	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SRA. ILA BARAÚNA MENDES E DO SR. ANTÔNIO MARCELO PASSOS SILVA COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO PARA QUE SEJA APRESENTADO UM PLANO DE AÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010468-2025
TCE/007462/2024	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECTI	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SR. ANDRÉ PINHO JOAZEIRO COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS AO ATUAL DIRIGENTE MÁXIMO DA SECTI. DETERMINAÇÃO À ATUAL GESTÃO DA SECTI PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE ATÉ 90 DIAS, PLANO DE AÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. JOSIAS GOMES	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007462-2024

Fonte: PROInfo/SEPLEN.



Auditorias/Inspeções apreciadas



APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 17 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 2º trimestre de 2026

PROCESSO	PERÍODO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/005140/2025	01/01/2024 A 31/12/2024	SUDEC	AUDITORIA. JUNTADA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CASA CIVIL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (PROCESSO Nº TCE/002274/2025). EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E DE DETERMINAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005140-2025
TCE/016006/2025	01/01/2025 A 31/07/2025	IRDEB	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA (IRDEB). EXERCÍCIO DE 2025. ACHADOS RELATIVOS AO PROVIMENTO DE PESSOAL E ÀS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS VIA REDA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. JUNTADA ÀS CONTAS ANUAIS DA ENTIDADE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-016006-2025
TCE/016036/2025	01/01/2024 A 30/11/2025	SESAB	AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS. JUNTAR ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SESAB, EXERCÍCIO DE 2025, DE SUA TITULAR E DA SUPERH. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES. RECOMENDAÇÃO À SECEX. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-016036-2025
TCE/004509/2026		SEFAZ	AUDITORIA. PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA BAHIA – PROFISCO II – BA. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4970/OC-BR. REGULARIDADE. CONTROLES INTERNOS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES OU DEFICIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS. JUNTADA DOS RELATÓRIOS ÀS CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA – SEFAZ. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À 3ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO PARA CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA. POR UNANIMIDADE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004509-2026

Fonte: PROInfo/SEPLEN.s



APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 18 – Denúncias apreciadas – 2º trimestre de 2026

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/003740/2025	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003740-2025
TCE/007438/2025	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007438-2025
TCE/000707/2026	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000707-2026
TCE/012663/2025	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. PROCEDENTE. RATIFICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. DETERMINAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012663-2025
TCE/013586/2025	CONS. JOSIAS GOMES	DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA. GOMES VERAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. À UNANIMIDADE. NÃO CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR. CONHECIMENTO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013586-2025
TCE/003802/2025	CONSª. CAROLINA MATOS	NATUREZA: DENÚNCIA - EXERCÍCIO: 2025 - DENUNCIANTE: SIGILOSO - ADVOGADOS DA DENUNCIANTE: ÍCARO ROBERTO DOS SANTOS CARLOS (OAB/PE Nº 42.239) E MARÍLIA BARBOSA DE LIMA BEZERRA (OAB/PE Nº 60.696) - DENUNCIADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A (EMBASA)/SEINFRA - RESPONSÁVEL: GILDEONE ALMEIDA SANTOS (PRESIDENTE) - ADVOGADOS DA DENUNCIADA: ADEVALDO DE SANTANA GOMES (OAB/BA Nº 25.747), AGLAY LIMA COSTA MACHADO PEDREIRA (OAB/BA Nº 26.230), ANA PAULA AMORIM CORTES (OAB/BA Nº 22.235), ANALYZ PESSOA BRAZ DE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 32.880), ANANDA ATMAN AZEVEDO DOS SANTOS (OAB/BA Nº 19.446), ANGELA MOISES FARIA LANTYER (OAB/BA Nº 24.449), ANTONIO CARLOS GONZALEZ CORREIA (OAB/BA Nº 23.359), CARLA PITANGUEIRA BONFIM (OAB/BA Nº 29.648), CARLOS HENRIQUE MARTINS JÚNIOR (OAB/BA Nº 38.795), CRISTHIANO PAULO TEIXEIRA DE CASTRO (OAB/BA Nº 24.786), DANILO BARRETO FEDULO DE ALMEIDA (OAB/BA Nº 33.958), DERYCK COSTA DUARTE (OAB/BA Nº 30.354), ELISANGELA DE QUEIROZ FERNANDES BRITO (OAB/BA Nº 15.764), ELISÂNGELA SANTANA CONCEIÇÃO (OAB/BA Nº 19.269), ELISA REGO PIRES DE SOUZA (OAB/BA Nº 17.913), ÉRICA FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 30.348), ÉRICA MEIRELES MOREIRA DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 19.687), FÁBIO JUNIO SOUZA OLIVEIRA (OAB/BA Nº 26.674), FABRÍCIO NOVAIS SILVA (OAB/BA Nº 20.570), GENYSSON SANTOS ARAUJO (OAB/BA Nº 20.303), GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA (OAB/BA Nº 62.801), HUGO COSTA SANTIAGO JÚNIOR (OAB/BA Nº 68.978), IZABELA RIOS LEITE (OAB/BA Nº 27.552), JAIRO BRAGA LIMA (OAB/BA Nº 26.169), JEFFERSON MESSIAS (OAB/BA Nº 33.402), JORGE KIDELMIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO (OAB/BA Nº 30.291), LEIDIANE CARVALHO FRAGA MAGALHÃES (OAB/BA Nº 31.082), LIVIA MOURA MARQUES DE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 21.785), LÍVIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA (OAB/BA Nº 16.441), MARIANA BRASIL NOGUEIRA LIMA (OAB/BA Nº 23.012), MARIA QUINTAS RADEL (OAB/BA Nº 30.260), MARCOS MOTA DE ALMEIDA FILHO (OAB/BA Nº 24.793), MARIVALDO SILVA NETTO (OAB/BA Nº 20.124), MILA LEITE NASCIMENTO (OAB/BA Nº 22.204), ROMULO RAMOS DONATO (OAB/BA Nº 19.216), RONALDO ALMEIDA COSTA (OAB/BA Nº 25.869), SÉRGIO SANTOS SILVA (OAB/BA Nº 9.993), SÍLVIA DE MATOS CARVALHO MARTINELLI (OAB/BA Nº 20.953) - INTERESSADA: REAL ENERGY LTDA. - ADVOGADO DA INTERESSADA: GABRIEL MACIEL FONTES (OAB/PE Nº 29.921) - NOTIFICADA: ARIANE PIRES GOMES GANNUM (AGENTE DE LICITAÇÃO/EMBASA)	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003802-2025



PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/016101/2025	CONS. OTTO ALENCAR FILHO	DIREITO ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA. LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. VALIDADE DOS ATESTADOS DA LICITANTE HABILITADA. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-016101-2025
TCE/005219/2025	CONS. JOSIAS GOMES	ADMISSIBILIDADE. MEDIDA CAUTELAR. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES. MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO. MÉRITO. NÃO COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005219-2025
TCE/000319/2026	CONS. JOSIAS GOMES	ADMISSIBILIDADE. MEDIDA CAUTELAR. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES. MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO. MÉRITO. NÃO COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000319-2025
TCE/001738/2026	CONSª. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA – DENUNCIANTE: SIGILOSO – ADVOGADOS DA DENUNCIANTE: RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (OAB/SP Nº 288.403) E THIAGO RAMOS PEREIRA (OAB/SP Nº 274.747) - DENUNCIADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍÁ DE TODOS OS SANTOS (CBTS) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – REPRESENTANTE LEGAL DO DENUNCIADO: DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO (PRESIDENTE DO CBTS E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS/BA). DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO CONDUZIDO POR CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE. COMPETÊNCIA FISCALIZATÓRIA. CRITÉRIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO. AUSÊNCIA DE CONTRATO DE RATEIO COM O ESTADO DA BAHIA. NÃO CONHECIMENTO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001738-2026
TCE/014021/2025	CONS. MARCUS PRESIDIO	DENÚNCIA. DECISÃO UNÂNIME. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. NÃO RESTARAM COMPROVADAS AS IRREGULARIDADES APONTADAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-014021-2025
TCE/014023/2025	CONS. MARCUS PRESIDIO	DENÚNCIA. DECISÃO UNÂNIME. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. NÃO RESTARAM COMPROVADAS AS IRREGULARIDADES APONTADAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-014023-2025
TCE/005259/2025	CONS. JOSIAS GOMES	ADMISSIBILIDADE. MEDIDA CAUTELAR. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES. MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO. MÉRITO. NÃO COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS. IMPROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005259-2025
TCE/001146/2026	CONS. MARCUS PRESIDIO	MEDIDA CAUTELAR. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA. DETERMINAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PARA EXAME DO MÉRITO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001146-2026
TCE/007500/2025	CONS. OTTO ALENCAR FILHO	DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E CONTROLE EXTERNO. DENÚNCIA. REABILITAÇÃO DE LICITANTE DECLARADA INIDÔNEA. RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENÉFICA. REDUÇÃO DO PRAZO DE REABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. PROGRAMA DE INTEGRIDADE. DENÚNCIA CONHECIDA E IMPROCEDENTE.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007500-2025
TCE/008797/2025	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008797-2025
TCE/002279/2023	CONSª. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE ESTADO DA BAHIA E CETREL S/A. TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA. DELIMITAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO TCE/BA. CONVALIDAÇÃO LEGISLATIVA SUPERVENIENTE. INDÍCIOS DE FALSIDADE DOCUMENTAL NA CADEIA DOMINIAL. REMESSA DE CÓPIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ENVOLVIMENTO DE DELEGATÁRIOS DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS NA LAVRATURA E REGISTRO DE DOCUMENTOS SUPOSTAMENTE INIDÔNEOS. REMESSA DE CÓPIAS À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. CONHECIMENTO PARCIAL. IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002279-2023



PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/010576/2025	CONS. OTTO ALENCAR FILHO	DENÚNCIA. MARINA ARATU LTDA E ANTÔNIO BARRETO DÔRIA. SECRETARIA DE TURISMO (SETUR). PORTMAR – ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E COMERCIAL LTDA. ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025. IMPROCEDÊNCIA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À SETUR.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010576-2025

Fonte: PROInfo/SEPLEN.



APÊNDICE F

Medidas Cautelares apreciadas



APÊNDICE F – MEDIDA CAUTELAR

Quadro 19 – Medidas Cautelares apreciadas – 2º trimestre de 2026

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/001156/2026	CONS. OTTO ALENCAR FILHO	DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTROLE EXTERNO. DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO. DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE MENOR VALOR. INDÍCIOS DE EXCESSO DE FORMALISMO E ERRO DE PERCEPÇÃO DOCUMENTAL. RISCO DE CONTRATAÇÃO ANTIECONÔMICA. DECISÃO MONOCRÁTICA RATIFICADA. MEDIDA CAUTELAR MANTIDA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001156-2026

Fonte: PROInfo/SEPLEN.



APÊNDICE G

Consultas apreciadas



APÊNDICE G – CONSULTAS APRECIADAS

Quadro 20 – Consultas apreciadas – 2º trimestre de 2026

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/003264/2026	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	CONSULTA. NATUREZA NORMATIVA DA DECISÃO. IMPOSSIBILIDADE DE PREJULGAMENTO DA MATÉRIA SUSCITADA. SUBSTRATO FÁTICO QUE SÓ REMOTAMENTE CONSUBSTANCIA PREMISSA PARA SEU EXAME. O ESTABELECIMENTO DE UM ROTEIRO MINUDENTE, ESTRUTURADO AO ACATAMENTO DE DETERMINADA INJUNÇÃO E VISANDO A ESTABELECIMENTO DE UMA VERDADEIRA NOTA DE INDENIDADE (BILL OF INDENITY) NO TOCANTE AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO NÃO SE COADUNA COM AS BALIZAS QUE DEVEM PAUTAR UMA DECISÃO PROFERIDA NO ÂMBITO DE UMA CONSULTA, DE MODO QUE A RESPOSTA A SER EXARADA DEVERÁ OSTENTAR O CARÁTER DE DIRETIVA QUE, REPORTANDO-SE APENAS MEDIATAMENTE AO FATO CONCRETO QUE LHE SUBJAZ, RESOLVA, EM TESE, SITUAÇÕES EM QUE DEMANDADA A COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA ONEROSA OU NÃO COM VISTAS À PERSECUÇÃO DE INTERESSES COMUNS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003264-2026
TCE/013753/2025	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	LEGITIMIDADE PARA DEDUÇÃO DE CONSULTA. POSTERIOR EXONERAÇÃO DO CONSULENTE. CONSEQUÊNCIAS. É NO MOMENTO EM QUE PROTOCOLIZADA A CONSULTA QUE A QUESTÃO DA LEGITIMIDADE E DO INTERESSE DEVEM SER AFERIDOS E A ULTERIOR EXONERAÇÃO DO CONSULENTE, NÃO REPERCUTE PARA FINS DE DESFALCÁ-LO, COM EFICÁCIA RETROATIVA, DO DIREITO SUBJETIVO DE DIRIGIR À CORTE OS SEUS QUESTIONAMENTOS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013753-2025

Fonte: PROInfo/SEPLEN.



APÊNDICE H

Matérias Administrativas apreciadas



APÊNDICE H – MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS APRECIADAS

Quadro 21 – Matérias Administrativas apreciadas – 2º trimestre de 2026

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/007928/2024	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	000027	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO. APROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007928-2024
TCE/004666/2026	MATÉRIA ADMINISTRATIVA	000028	INSTITUI O PRÊMIO JOVENS PELA CIDADANIA, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, E DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004666-2026
TCE/004520/2026	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	000040	DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE REFERENCIAIS TÉCNICOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP COMO INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS ÀS AUDITORIAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004520-2026

Fonte: PROInfo/SEPLEN.



APÊNDICE I

Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2026



APÊNDICE I – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2026

Quadro 22 – Auditorias Concomitantes (POA 2026)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	1	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	06/03/2026	Concluída
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	6	LRF 1º quadrimestre de 2026 - Dívida Pública	30/06/2026	Em andamento
		LRF 1º quadrimestre de 2026 – Receita Pública, Receita Corrente Líquida e Resultado Primário	31/07/2026	Em andamento
		LRF 3º quadrimestre de 2025 – Despesa de Pessoal e Previdenciária	30/04/2026	Concluída
		LRF 1º quadrimestre de 2026 – Despesa de Pessoal e Previdenciária	31/07/2026	Não iniciada
		LRF 3º quadrimestre de 2025 – Dívida Pública	04/03/2026	Concluída
		LRF 3º quadrimestre de 2025 – Receita Pública, Receita Corrente Líquida e Resultado Primário	04/03/2026	Concluída
Acompanhamento de Obras Públicas	2	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	19/06/2026	Em andamento
		Contratos de Obras da CONDER.	10/07/2026	Em andamento
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	1	Governança do Centro de Governo quanto às Políticas Públicas	30/09/2026	Em andamento
		Despesas de Exercícios Anteriores do Poder Executivo Estadual.	30/09/2026	Em andamento
Auditoria de Conformidade	2	Execução orçamentária, financeira e fiscal da despesa com pessoal do Poder Executivo Estadual.	31/12/2026	Em andamento
		Despesas de Exercícios Anteriores do Poder Executivo Estadual.	30/09/2026	Em andamento
Auditoria Financeira	1	Demonstrações contábeis de 31/12/2025 da SUDESB	31/12/2025	Concluída
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	4	Sistema Rodoviário da Ponte Salvador-Itaparica - SEINFRA	30/04/2026	Concluída
		Programa “PRÓ -RODOVIAS”-SEINFRA	30/06/2026	Concluída
		Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia -SEFAZ	30/04/2026	Concluída
		Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia (Projeto Parceiros da Mata) -CAR	30/04/2026	Concluída
TOTAL	17			

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 30/06/2026.

